

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00040/2022 - HRAC****PROCESSO Nº 22.1.00583.61.1****OFERTA DE COMPRA Nº 102149100582022OC00053****ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br****TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço****DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA:****25/08/2022****DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:****08/09/2022 às 09:00 horas.****UNIDADE:****Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais****ENDEREÇO:****SEÇÃO DE COMPRAS - RUA SILVIO MARCHIONE, 3-20 - Bloco P - sala 4 - VILA UNIVERSITÁRIA - BAURU - SP - CEP: 17012-900 - Fone: (14) 3235-8401****Telefones: (14) 3235-8401 - e-mail: SCOMPR61@USP.BR.**

A **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO** torna público que realizará licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - **Sistema BEC/SP**", utilizando recursos de tecnologia da informação - internet, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, e em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, os Decreto Estaduais nº 49.722/2005 e 63.722/2018, o regulamento anexo à Resolução nº CC-27/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto Estadual nº 47.297/2002, da Resolução nº CEGP-10/2002 e demais normas aplicáveis.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos e serão encaminhadas por meio eletrônico, após o registro dos interessados em participar do certame e o credenciamento de seus representantes no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo - CAUFESP.

A sessão pública de processamento do certame será realizada no endereço eletrônico **www.bec.sp.gov.br**, no dia e hora mencionados no preâmbulo deste Edital e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, designados nos autos do processo em epígrafe e indicados no sistema pela autoridade competente.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. O presente **PREGÃO** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **VERNIZ FLUORETADO, CLAREADOR DENTAL, IONOMERO DE VIDRO, RESINA ACRILICA PARA ODONTOLOGIA, PASTA PARA POLIMENTO, BLOCO PARA ESPATULACAO, POTE DAPPEN, DUPLICADOR ODONTOLOGICO, BROCA ODONTOLOGICA PARA PECA DE MAO, BROCA ODONTOLOGICA PARA ALTA ROTACAO, BROCA ODONTOLOGICA PARA CONTRA ANGULO, ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCA, GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL, PROTETOR DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS, CIMENTO ENDODONTICO, HIDROXIDO DE CALCIO ODONTOLOGICO, APLICADOR DESCARTAVEL, TESTE DE VITALIDADE PULPAR, CONE DE GUTAPERCHA, CONE DE PAPEL, CONDICIONADOR DE ESMALTE**, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do certame todos os interessados em contratar com a Administração Estadual que estiverem registrados no CAUFESP, em atividade econômica compatível com o seu objeto, sejam detentores de senha para participar de procedimentos eletrônicos e tenham credenciado os seus

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

representantes, na forma estabelecida no regulamento que disciplina a inscrição no referido Cadastro.

2.1.1. O registro no CAUFESP, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da Licitante no sistema de pregão eletrônico e a senha de acesso, deverão ser obtidos anteriormente à abertura da sessão pública e autorizam a participação em qualquer pregão eletrônico realizado por intermédio do Sistema BEC/SP.

2.1.2. O registro no CAUFESP é gratuito. As informações a respeito das condições exigidas e dos procedimentos a serem cumpridos, para os registros - RC (Registro Cadastral) e RCS (Registro Cadastral Simplificado) - no CAUFESP, para o credenciamento de representantes e para a obtenção de senha de acesso, estão disponíveis no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br.

2.2. A participação no certame está condicionada, ainda, a que o interessado ao acessar, inicialmente, o ambiente eletrônico de contratações do Sistema BEC/SP, declare, mediante assinalação nos campos próprios, que inexistem qualquer fato impeditivo de sua participação no certame ou de sua contratação, que conhece e aceita os regulamentos do Sistema BEC/SP.

2.3. A Licitante responde integralmente por todos os atos praticados no pregão eletrônico, por seus representantes devidamente credenciados, assim como pela utilização da senha de acesso ao sistema, ainda que indevidamente, inclusive por pessoa não credenciada como sua representante.

2.4. Cada representante credenciado poderá representar apenas uma Licitante, em cada pregão eletrônico.

2.5. O envio da proposta vinculará a Licitante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame.

2.6. Para o exercício do direito de preferência de que trata o subitem 4.6. do item 4., bem como para a fruição do benefício da habilitação com irregularidade fiscal e trabalhista previsto na alínea "f", do subitem 5.1. do item 5., a condição de microempresa, empresa de pequeno porte, Microempreendedor Individual (MEI) ou cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, deverá constar do registro da Licitante junto ao CAUFESP.

2.7. Não poderão participar do certame empresas estrangeiras que não funcionem no País; os interessados que se encontrem sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição; empresas cujos dirigentes façam parte do quadro de servidores da Universidade de São Paulo; nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão temporária ou impedimento do direito de licitar e contratar com os órgãos e entidades da Administração do Estado de São Paulo, nos termos do Decreto Estadual nº 48.999/2004; as cooperativas que se encontrem sob a vedação do Decreto Estadual nº 55.938/2010.

3. DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS

3.1. A **PROPOSTA**, contendo o(s) valor(es) **total do lote** e a indicação da(s) marca(s) e modelo(s) do(s) produto(s) ofertado(s), se houver, deverá ser registrada por meio eletrônico disponível no endereço www.bec.sp.gov.br opção "**PREGAO - ENTREGAR PROPOSTA**", desde a divulgação da íntegra do Edital no referido endereço eletrônico, até o dia e horário previstos no preâmbulo para a abertura da sessão pública, devendo a Licitante, para formulá-las, assinalar a declaração de que cumpre integralmente os requisitos de habilitação constantes do Edital.

3.2. A proposta comercial a ser apresentada pela licitante autora da proposta de menor preço durante a fase de aceitabilidade de preço, quando solicitado pelo Sistema BEC, deverá conter os elementos a seguir, observado o modelo disponibilizado no **ANEXO - "PROPOSTA COMERCIAL"**:

a) Descrição do(s) produto(s) e/ou serviço(s) ofertado(s), com indicação de procedência, marca e modelo, quando pertinente, observadas as especificações constantes do **ANEXO - "DESCRIÇÃO DO OBJETO"**;

b) Preços unitários e totais, por item, em moeda corrente nacional, em algarismos, apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

b.1) No preço unitário deverá ser considerada a isenção do ICMS prevista no art. 55, do Anexo I, do Regulamento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços, do Estado de São Paulo, aprovado pelo Decreto Estadual nº 45.490/2000, ou seja, sem a carga tributária do ICMS;

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

b.2) O valor equivalente à isenção do ICMS a que se refere o art. 55, do Anexo I, do mencionado Regulamento, obrigatoriamente, deverá ser indicado no respectivo documento fiscal por ocasião do pagamento, e não se aplica ao caso de imposto já retido antecipadamente por sujeição passiva por substituição (previsto no § 4º do mesmo artigo), e nos casos de empresas cujo documento fiscal de venda é emitido fora do Estado de São Paulo.

c) Ainda, deverão ser considerados para elaboração da proposta os seguintes prazos:

c.1) **Prazo de entrega** não superior a **30 (trinta) dias corridos**, contados da data da assinatura do contrato ou retirada do instrumento equivalente, observado, quando houver, o cronograma de execução que integra o **Anexo - DESCRIÇÃO DO OBJETO**.

c.2) **Prazo de validade da proposta** não inferior a **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública do presente Pregão Eletrônico.

c.3) Para utilização da garantia e/ou validade a Universidade de São Paulo, observará o disposto na Lei Federal nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

3.3. A proponente que não se interessar por todos os **lotes** poderá encaminhar a Proposta Eletrônica apenas para os que pretenda disputar, quando houver. Não se admitirá oferta de quantidade diversa ou que não contemple a integralidade do item ou lote disputado.

3.4. As Licitantes arcarão com todos os custos relativos à elaboração de suas propostas, não recaindo sobre a **Universidade de São Paulo** quaisquer ônus de caráter indenizatório, independentemente do resultado do procedimento licitatório.

3.5. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

4. DA SESSÃO PÚBLICA E DO JULGAMENTO

4.1. No dia e horário previstos neste Edital, o Pregoeiro dará início à sessão pública do pregão eletrônico, com a abertura automática das propostas e a sua divulgação, pelo sistema, na forma de grade ordenatória, em ordem crescente de preços.

4.2. Para o julgamento será adotado o critério de menor preço **total do lote**, observadas as condições definidas neste edital. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda aos prazos, especificações, quantidades e condições fixados no Edital;
- b) que contiverem vícios;
- c) que apresentarem qualquer documento em desacordo com as exigências contidas neste Edital;
- d) com preços manifestamente inexequíveis;
- e) que apresentarem preços, ofertas ou vantagens baseados exclusivamente em proposta das demais Licitantes;
- f) que, por ação da Licitante ofertante quando do registro da proposta na forma do subitem 3.1., contenham elementos que permitam a sua identificação.
- g) formuladas por licitantes participantes de cartel, conluio ou qualquer acordo colusivo voltado a fraudar ou frustrar o caráter competitivo do certame licitatório

4.2.1. A desclassificação da proposta será sempre fundamentada pelo Pregoeiro e registrada no sistema, com o acompanhamento em tempo real.

4.2.2. O eventual desempate de propostas do mesmo valor será promovido pelo sistema, com observância dos critérios legais estabelecidos para tanto. Nova grade ordenatória será divulgada pelo sistema, contendo a relação das propostas classificadas e das desclassificadas.

4.3. Nova grade ordenatória será divulgada pelo sistema, contendo a relação das propostas classificadas e das desclassificadas.

4.4. Será iniciada a etapa de lances, com a participação de todas as Licitantes detentoras de propostas classificadas.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

4.4.1. A formulação de lances será efetuada, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico.

4.4.1.1. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes inferiores à proposta de menor preço ou ao último valor apresentado pela própria Licitante ofertante, observada, em ambos os casos, o valor mínimo de redução entre lances, conforme **ANEXO - "REDUÇÃO DE LANCES"**, prevalecendo o primeiro lance recebido, quando ocorrerem 2 (dois) ou mais lances do mesmo valor.

4.4.1.1.1. O valor mínimo de redução entre lances incidirá sobre o preço **total do lote** em disputa.

4.4.2. A etapa de lances terá a duração de 15 (quinze) minutos.

4.4.2.1. A duração da etapa de lances será prorrogada automaticamente pelo sistema, visando à continuidade da disputa, quando houver lance admissível ofertado nos últimos 3 (três) minutos do período de que trata o subitem 4.4.2. ou nos sucessivos períodos de prorrogação automática.

4.4.2.1.1. Não havendo novos lances ofertados nas condições estabelecidas no subitem 4.4.2.1., a duração da prorrogação encerrar-se-á, automaticamente, quando atingido o terceiro minuto contado a partir do registro no sistema, do último lance que ensejar prorrogação.

4.4.3. No decorrer da etapa de lances, as Licitantes serão informadas pelo sistema eletrônico:

- a) dos lances admitidos e dos inválidos, horários de seus registros no sistema e respectivos valores;
- b) do tempo restante para o encerramento da etapa de lances.

4.4.4. A etapa de lances será considerada encerrada, findos os períodos de duração indicados no subitem 4.4.2..

4.5. Encerrada a etapa de lances, o sistema divulgará a nova grade ordenatória, contendo a classificação final, em ordem crescente de valores.

4.5.1. Para essa classificação será considerado o último preço admitido de cada Licitante.

4.6. Com base na classificação a que alude o subitem 4.5. deste item, será assegurada às Licitantes microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedor individual (MEI) e cooperativas que preencham as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, para fruição dos benefícios da Lei Complementar nº. 123/2006, preferência à contratação, observadas as seguintes regras:

4.6.1. A microempresa, empresa de pequeno porte, Microempreendedor Individual (MEI) ou cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, detentora da proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao valor da proposta melhor classificada, será convocada pelo pregoeiro, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.

4.6.1.1. A convocação recairá sobre a Licitante vencedora de sorteio, no caso de haver propostas empatadas, nas condições do subitem 4.6.1..

4.6.2. Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas, empresas de pequeno porte, Microempreendedor Individual (MEI) e cooperativas que preencham as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, cujos valores das propostas se enquadrem nas condições indicadas no subitem 4.6.1..

4.6.3. Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o subitem 4.5., seja microempresa, empresa de pequeno porte, Microempreendedor Individual (MEI) ou cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.

4.6.4. Sempre que a proposta melhor classificada for afastada e houver necessidade de exame da oferta subsequente, observada a ordem de classificação de que trata o subitem 4.5, haverá nova verificação da eventual ocorrência de empate ficto para concessão do direito de preferência, nos



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

termos do subitem 4.6. e subitens.

4.7. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, obtida com base nas disposições dos subitens 4.6.1. e 4.6.2., ou, na falta desta, com base na classificação de que trata o subitem 4.5., mediante troca de mensagens abertas no sistema, com vistas à redução do preço.

4.8. Encerrada a etapa de negociação, alcançada a melhor oferta, quando solicitado pelo Sistema, a licitante autora da proposta de menor preço deverá, no prazo de trinta minutos, **encaminhar um arquivo único, insubstituível**, contendo os seguintes documentos:

a) **Proposta Comercial**, conforme modelo disponibilizado no **Anexo "PROPOSTA COMERCIAL"**, a qual deverá conter os elementos indicados no item 3.2. deste edital, observada a oferta de menor preço alcançada na fase de negociação;

b) Documentos complementares, relacionados no **Anexo "DOCUMENTOS DA PROPOSTA"**, se houver.

4.8.1. Desde que devidamente justificado pela proponente, o prazo supra poderá ser prorrogado por até 2 dias úteis, a critério do Pregoeiro, para que a licitante providencie o arquivo para apresentação no Sistema BEC, ficando, na hipótese de prorrogação, a sessão pública suspensa.

4.9. Em caso de divergência entre os valores consignados no arquivo indicado no subitem 4.8. deste item 4., e os valores lançados na fase de Negociação, prevalecerão os de menor valor.

4.10. O saneamento de falhas e/ou inconsistências no preenchimento da Proposta Comercial, quando possível, será tratado diretamente no chat.

4.10.1. Será permitido o saneamento da **PROPOSTA COMERCIAL** e de **documentos complementares**, apresentados em cumprimento ao subitem 4.8. deste item 4., desde que atendidas as seguintes condições:

a) não haja modificação, para maior, do valor final da proposta;

b) não haja alteração das características do objeto licitado e, quando pertinente, da marca e modelo registrados por meio eletrônico conforme subitem 3.1. do item 3.

4.10.2. O Pregoeiro poderá solicitar, para conferência, a apresentação da versão saneada da **PROPOSTA COMERCIAL** e eventuais documentos complementares relacionados no Anexo **"DOCUMENTOS DA PROPOSTA"**, os quais deverão ser encaminhados para o e-mail indicado no preâmbulo do Edital no prazo de 30 (trinta) minutos, prorrogáveis por, no máximo, 30 (trinta) minutos.

4.10.3. Visando tornar público os documentos saneados, depois de encerrada a fase de análise da aceitabilidade e iniciada a fase de habilitação, a Proponente deverá encaminhar a Proposta Comercial e os eventuais documentos complementares pelo Sistema BEC - funcionalidade "anexo de documentos", juntamente com os documentos de habilitação, na forma prevista no subitem 5.1."c" deste Edital.

4.11. Durante a etapa de aceitabilidade do preço, considerada a melhor oferta, o Pregoeiro suspenderá a Sessão para a apresentação de **AMOSTRA(S)** e definirá nova data para a conclusão do certame.

4.12. DA AMOSTRA

4.12.1. A Licitante autora da "melhor oferta", deverá **OBRIGATORIAMENTE**, apresentar **AMOSTRA(S)**, para cada um dos itens, caso não ofereça produtos relacionados no **ANEXO - "MARCAS HOMOLOGADAS"**, se houver, para a realização de análise técnica que comprove sua efetividade.

4.12.2. As amostras deverão ser encaminhadas por via expressa no endereço constante do subitem 4.12.4., e entregues em um prazo de até **2 (dois) dias úteis**, a partir do primeiro dia útil após a suspensão da Sessão, nas quantidades estabelecidas no **ANEXO - "AMOSTRA"**, parte integrante deste edital;

4.12.3. A(s) **AMOSTRA(S)** deverá(ão) ser encaminhada(s) e identificada(s) com os seguintes dados:

a) Número do Edital do PREGÃO;

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

b) Lote Licitado e/ou Item Licitado: n.º do Lote/item, observada a identificação constante do **ANEXO - "DESCRIÇÃO DO OBJETO"**;

c) Fornecedor: razão social completa e número de telefone, com DDD;

d) Representante: nome, número de telefone com **DDD**, email.

4.12.4. O local para entrega da amostra será:

Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E/ OU AMOSTRAS - RUA SILVIO MARCHIONE, 3-20
- Bloco P - sala LICITAÇÕES -SALA 6 - VILA UNIVERSITÁRIA - BAURU - SP - CEP:
17012-900 - Fone: (14) 3235-8401 - Fax: (14) 3235-8401

4.12.5. Deverão ser indicadas no produto, conforme o caso, informações claras, corretas, precisas e em língua portuguesa, sobre as características de qualidade, garantia, procedência, prazo de validade e demais dados necessários, conforme estabelecido no Código de Defesa do Consumidor.

4.12.6. Caso a **AMOSTRA** apresentada for **reprovada** pela não conformidade com as especificações do item descritas neste edital, a proposta provisoriamente declarada como melhor oferta não será aceita e o Pregoeiro convocará a segunda classificada, após negociação, para apresentar **AMOSTRA**, e assim sucessivamente, até a aprovação daquela que atenda integralmente às especificações do objeto descritas no edital.

4.12.7. O não recebimento da amostra dentro do prazo estabelecido, ou a reprovação da mesma, implicará na desclassificação da proposta provisoriamente declarada como melhor oferta para o respectivo item, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no edital, se for o caso.

4.12.8. A(s) amostra(s) **aprovada(s)** na análise técnica, ficará(ão) em poder da Administração até o recebimento final do objeto. A(s) amostra(s) **não aprovada(s)** (exceto gêneros alimentícios e outros que não permitam devolução) ficará(ão) a disposição do fornecedor no mesmo local de entrega ou outro local previamente determinado em edital e deverá(ão) ser retirada(s) em até **10 (dez) dias úteis após a homologação do certame**. Encerrado esse prazo, caberá à Administração deliberar sobre sua destinação.

4.12.9. Caso for cancelado o fornecimento de algum item, as amostras correspondentes estarão disponíveis para retirada em até **10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação do cancelamento**. Encerrado esse prazo, caberá à Administração deliberar sobre sua destinação.

4.12.10. A responsabilidade do órgão Licitante por eventuais danos à(s) amostra(s) limita-se ao período compreendido entre o recebimento e o último dia fixado para retirada da(s) mesma(s).

4.13. Aprovada a amostra, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

4.14. Depois de habilitada a primeira colocada, o Pregoeiro consultará as demais licitantes classificadas, se aceitam fornecer o objeto ao preço da oferta vencedora. Os interessados deverão aderir às condições apresentadas na proposta de menor preço e encaminhar a amostra em conformidade com os subitens 4.11.e 4.12. Em seguida, o Pregoeiro julgará a habilitação das licitantes que concordarem, observada a ordem de classificação no certame.

5. DA HABILITAÇÃO

5.1. Considerada aceitável a oferta de menor preço, passará o Pregoeiro ao julgamento da habilitação, observando as seguintes diretrizes:

a) Verificação dos dados e informações do autor da oferta aceita, constantes do CAUFESP e extraídos dos documentos indicados neste item 5.;

b) Caso os dados e informações constantes no CAUFESP não atendam aos requisitos estabelecidos neste item 5., o Pregoeiro verificará a possibilidade de suprir ou sanear eventuais omissões ou falhas, mediante consultas efetuadas por outros meios eletrônicos hábeis de informações;

b.1) Essa verificação será certificada pelo Pregoeiro na ata da sessão pública, devendo ser anexados aos autos, os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente certificada e justificada;

c) A Licitante poderá, ainda, suprir ou sanear eventuais omissões ou falhas, relativas ao cumprimento dos requisitos e condições de habilitação estabelecidos no Edital, mediante a apresentação de documentos, desde que os envie no curso da própria sessão pública do pregão e até a decisão sobre a habilitação, através da funcionalidade "anexo de documentos" disponível no Sistema da BEC.

d) A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos hábeis de informações, no momento da verificação a que se refere a alínea "b", ou dos meios para a transmissão de cópias de documentos a que se refere a alínea "c", ambas deste subitem 5.1., ressalvada a indisponibilidade de seus próprios meios. Não sendo supridas ou saneadas as eventuais omissões ou falhas, na forma prevista nas alíneas "b" e "c", a Licitante será inabilitada, mediante decisão motivada;

e) Os originais ou cópias autenticadas por tabelião de notas, dos documentos enviados na forma constante na alínea "c", deverão ser apresentados no endereço constante no preâmbulo deste Edital, em até 02 (dois) dias úteis, durante a fase de habilitação, na forma prevista do **item 6 - OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA**, sob pena de inabilitação e a aplicação das penalidades cabíveis;

f) Para habilitação de microempresas, empresas de pequeno porte, Microempreendedor Individual (MEI) ou cooperativas que preencham as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, não será exigida comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mas será obrigatória a apresentação dos documentos indicados no subitem 5.2.2., deste Edital, ainda que os mesmos veiculem restrições impeditivas à referida comprovação;

g) Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidos no Edital, a Licitante será habilitada e declarada vencedora do certame;

h) Por meio de aviso lançado no sistema, o Pregoeiro informará às demais Licitantes que poderão consultar as informações cadastrais da Licitante vencedora utilizando opção disponibilizada no próprio sistema para tanto. Deverá, ainda, informar o teor dos documentos recebidos por meio eletrônico.

5.2. A habilitação compreenderá a exigência dos documentos relacionados nos subitens 5.2.1., 5.2.2., 5.2.3., 5.2.4. e 5.2.5..

5.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

5.2.1.1. Para a habilitação jurídica das Licitantes, exigir-se-á:

- a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado e registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária ou cooperativa;
- c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária ou cooperativas;
- d) Ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) Registro de sociedade cooperativa perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras, nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº 5.764/1971, no caso de Cooperativas.

5.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

5.2.2.1. Para a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das Licitantes exigir-se-á:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, de acordo com seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame, relativo ao estabelecimento da Licitante que ficará responsável pela execução do contrato;

c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** (Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), a qual abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas na Lei nº 8.212/1991; **Estadual** (Certidão de Débitos tributários Inscritos na Dívida Ativa) em se tratando de compras e serviços com fornecimento de bens, e **Municipal** (Certidão de Tributos Mobiliários) no caso de serviços, do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da Lei com prazo de validade em vigor;

c.1) No caso de isenção ou de não incidência dos impostos devidos à Fazenda Estadual ou Municipal, deverá, a licitante apresentar declaração elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, atestando tal fato, sob as penas da lei.

d) Certidão de regularidade de débito perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS-CRF);

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito de negativa, nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho.

e.1) Fica a Licitante vencedora ciente que, mesmo detentora de **RC** ou **RCS** válidos ou com a citada certidão válida, quando da solicitação dos Documentos de Habilitação, poderá ser novamente consultada a situação de regularidade perante os Débitos Trabalhistas (**CNDT**).

5.2.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

5.2.3.1. Para a qualificação econômico-financeira das Licitantes exigir-se-á:

a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual.

a.1) Se a Licitante for cooperativa ou sociedade não empresária, a certidão mencionada na alínea "a", deverá ser substituída por certidão cujo conteúdo demonstre a ausência de insolvência civil, expedida pelo distribuidor competente.

a.2) Para fins da comprovação acima, entende-se por sede o principal estabelecimento da empresa (a matriz).

a.3) Caso a licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso.

5.2.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

5.2.4.1. Para a qualificação técnica das Licitantes exigir-se-á:

a) A apresentação de **atestado(s) de bom desempenho anterior**, expedido(s) por entidade(s) pública(s) ou privada(s) usuária(s) do bem ou serviço, comprovando a execução de contrato de mesma natureza, relativo a objeto pertinente e compatível com o desta licitação.

a.1.) O(s) atestado(s) deverá(ão) conter as seguintes informações:

- Identificação da entidade emitente, com razão social, CNPJ, endereço completo e dados para contato;
- Descrição dos bens e serviços fornecidos;
- Assinatura e identificação da pessoa física responsável pela emissão (nome completo e cargo exercido na entidade);
- Data e local de emissão.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

a.2.) Os atestados de desempenho anterior podem referir-se a contratos executados pela matriz e/ou por filial da empresa licitante.

5.2.5. OUTRAS COMPROVAÇÕES

5.2.5.1. Para a habilitação das Licitantes exigir-se-á também:

a) Declaração de Regularidade perante o Ministério do Trabalho e Previdência no que se refere à observância do disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, nos termos do modelo constante do **ANEXO - "DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA"**.

b) Declaração de atendimento às normas relativas à saúde e segurança no trabalho, em virtude das disposições do parágrafo único, artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo, nos termos do modelo constante do **ANEXO - "DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS À SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO"**.

5.3. DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

5.3.1. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração considerará que são válidas por 06 (seis) meses a contar da data de emissão.

5.3.2. Os documentos apresentados para comprovar as condições de habilitação deverão referir-se ao(s) estabelecimento(s) (matriz e/ou filial) que executará(ão) o objeto do contrato, ressalvados os documentos que, pela própria natureza, abranjam ambos os estabelecimentos (matriz e filiais).

5.3.3. O **RC** do **CAUFESP**, em plena validade na data marcada para o processamento do Pregão, substitui os documentos enumerados nos subitens **5.2.1** (exceto letra "f"), **5.2.2**, **5.2.3** e **5.2.5**. Obrigatoriamente, deverá ser apresentado o restante da documentação prevista no subitem **5.2.4**.

5.3.4. O **RCS** do **CAUFESP**, em plena validade na data marcada para o processamento do Pregão, substitui os documentos enumerados nos subitens **5.2.1** (exceto letra "f") e **5.2.2**. Obrigatoriamente, deverá ser apresentado o restante da documentação prevista nos subitens **5.2.3**, **5.2.4** e **5.2.5**.

5.3.5. A Licitante detentora do **RC** ou do **RCS** do **CAUFESP** cuja validade não se encontrar vigente em sua totalidade, ou seja, que apresente algumas certidões vencidas, poderá utilizá-lo nesta Licitação, porém ele somente substituirá os documentos nele vigentes e correspondentes ao tipo de Registro Cadastral apresentado (**RC** ou **RCS** do **CAUFESP**). Neste caso, as certidões indicadas como vencidas deverão ser apresentadas devidamente atualizadas e vigentes, por meio da funcionalidade "anexo de documentos".

5.3.6. A Licitante habilitada nas condições da alínea "f", do subitem **5.1**. deste item **5.**, deverá comprovar sua regularidade fiscal e trabalhista, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

5.3.7. A comprovação de que trata o subitem **5.3.6**. deste item **5.** deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativas, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do momento em que a Licitante for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

5.3.8. Ocorrendo a habilitação na forma indicada na alínea "f", do subitem **5.1**. deste item **5.**, a sessão pública será suspensa pelo Pregoeiro, observados os prazos previstos no subitem **5.3.7.**, para que a Licitante vencedora possa comprovar a regularidade fiscal e trabalhista de que trata o subitem **5.3.6**. deste item **5.**.

5.3.9. Por ocasião da retomada da sessão, o Pregoeiro decidirá motivadamente sobre a comprovação ou não da regularidade fiscal e trabalhista de que tratam os subitens **5.3.6**. e **5.3.7**. deste item **5.**, ou sobre a prorrogação de prazo para a mesma comprovação, observado o disposto no mesmo subitem **5.3.6**.

5.3.10. Se a Licitante desatender às exigências para a habilitação, ou não sendo saneada a irregularidade fiscal e trabalhista, nos moldes dos subitens **5.3.6**. a **5.3.7**. deste item **5.**, o Pregoeiro verificará novamente a ocorrência de empate ficto para concessão do direito de preferência, nos termos do subitem **4.6**. do item **4.**, negociará com o autor da oferta de menor preço, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

6. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

6.1. A Licitante vencedora deverá, durante a fase de habilitação e após solicitado pelo Pregoeiro, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, entregar diretamente no endereço constante no preâmbulo deste Edital os seguintes documentos:

6.1.1. **PROPOSTA COMERCIAL** assinada, tal como foi encaminhada nos termos do item 4.8, incorporadas as correções eventualmente feitas nos moldes do item 4.10.

6.1.2. **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** relacionados nos subitens 5.2.1, 5.2.2, 5.2.3, 5.2.4 e 5.2.5.

6.1.2.1. Fica dispensada a entrega dos documentos substituídos pelo **RC** ou **RCS** do CAUFESP em plena validade, conforme subitens 5.3.4 e 5.3.5, bem como dos disponibilizados pela Internet, e cuja autenticidade possa ser verificada via consulta no site correspondente.

6.1.3. O **ANEXO - "DECLARAÇÃO DE RETIRADA DE MATERIAL EM GARANTIA"**, quando solicitado, além de documentos complementares à proposta e outros encaminhados durante a sessão pública.

7. DO RECURSO E DA HOMOLOGAÇÃO

7.1. Divulgado o vencedor ou, saneada a irregularidade fiscal e trabalhista nos moldes dos subitens 5.3.6. e 5.3.9. do item 5., ou, ainda, se for o caso, encerrado o julgamento da habilitação das demais participantes que concordaram em fornecer ao preço da vencedora do certame, o Pregoeiro informará às Licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico, utilizando para tanto, exclusivamente, o campo próprio disponibilizado no sistema.

7.2. Havendo interposição de recurso, na forma indicada no subitem 7.1. deste item 7., o Pregoeiro, por mensagem lançada no sistema, informará aos recorrentes que poderão apresentar memoriais contendo as razões de recurso, no prazo de 3 (três) dias após o encerramento da sessão pública, e às demais Licitantes que poderão apresentar contrarrazões, em igual número de dias, os quais começarão a correr do término do prazo para apresentação de memoriais, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, no endereço constante do preâmbulo deste Edital.

7.2.1. Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos por meio eletrônico, no sítio www.bec.sp.gov.br, opção **RECURSO**. A eventual apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas, cuja anexação por meio eletrônico não seja possível, será efetuada mediante protocolo, no(a) **PROTOCOLO - APRESENTAÇÃO DAS IMPUGNAÇÕES E DAS RAZÕES DE RECURSO** da(o) **Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais** no horário e endereço abaixo especificados, observados os prazos estabelecidos no subitem 7.2., deste item 7.

RUA SILVIO MARCHIONE, 3-20 - VILA UNIVERSITÁRIA - BAURU - SP - CEP: 17012-900 - Fone: (14) 3235-8150
Horário: das 08:00 às 17:00 horas.
Segunda a sexta-feira.

7.3. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.4. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório e determinará a convocação dos beneficiários para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

7.5. A falta de interposição na forma prevista no subitem 7.1. deste item 7., importará a decadência do direito de recurso e o pregoeiro proporá à autoridade competente a homologação do procedimento licitatório.

8. DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DO CANCELAMENTO E DAS CONTRATAÇÕES

8.1. Homologado o resultado do certame, o Órgão Gerenciador convocará a vencedora do certame e as demais licitantes que aceitaram fornecer ao preço da oferta vencedora para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, assinar a Ata de Registro de Preços.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

8.1.1. O prazo para assinatura da Ata poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor demonstrando a ocorrência de motivo justificado, aceito pelo Órgão Gerenciador.

8.1.1.1. Preferencialmente, as assinaturas da ata de registro de preços e dos contratos que poderão advir, dar-se-ão pelo portal de assinatura digital **ASSINA.SP**.

a) Para a utilização do referido portal, o usuário deverá se autenticar com um certificado digital do tipo e-CPF (e-PF) ou e-CNPJ (e-PJ) emitido na cadeia da ICP-Brasil, bem como observar os procedimentos detalhados no link:

<https://assinasp.imprensaoficial.com.br/manual/usermanual.pdf>

8.1.2. O fornecedor que, regularmente convocado para assinar a Ata, deixar de fazê-lo no prazo fixado, será excluído do Sistema de Registro de Preços e estará sujeito à sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da Administração do Estado de São Paulo, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, com fundamento no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

8.2. Colhidas as assinaturas, o Órgão Gerenciador providenciará a publicação da Ata de Registro de Preços e a divulgação no banco eletrônico de preços denominado Preços SP.

8.3. A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da publicação.

8.3.1. A vigência dos contratos celebrados durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços deverá observar o disposto no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

8.4. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, os fornecedores participantes estarão obrigados a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições fixadas no Edital, nos respectivos anexos e na própria Ata.

8.5. Durante a validade da Ata de Registro de Preços, quando necessário, os Órgãos Participantes, relacionados no **ANEXO - "RELAÇÃO DE UNIDADES PARTICIPANTES"** deste Edital, por intermédio dos gestores dos contratos, convocarão o Fornecedor para a celebração do contrato ou retirada do instrumento equivalente.

8.5.1. Preferencialmente, a assinatura do contrato dar-se-á pelo portal de assinatura digital **ASSINA.SP**.

8.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

8.7. Antes de formalizar a contratação, o Órgão Participante verificará, por meio eletrônico hábil de informações, as certidões de regularidade de débito do fornecedor perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, a qual abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas na Lei nº 8.212/1991), certificando nos autos da contratação a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

8.7.1. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o fornecedor incluído na Ata de Registro de Preços será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a situação de regularidade de que trata o subitem 8.7., mediante apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

8.7.2. Nos termos do artigo 6º, incisos I e II da Lei Estadual nº 12.799/2008 c.c. artigo 7º incisos I e II e parágrafo 1º do Decreto Estadual nº 53.455/2008, a USP consultará o Cadin Estadual, como condição para celebração do contrato e para repasse do valor correspondente ao pagamento.

8.7.2.1. A existência de Registro no Cadin Estadual constitui impedimento para a realização dos atos acima descritos.

8.8. O fornecedor que, regularmente convocado, recusar-se injustificadamente a assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, sujeita-se à multa por inexecução, no importe de 20% (vinte por cento) do valor da obrigação não cumprida, nos termos do artigo 9º, parágrafo único, da Resolução USP nº 7601/2018.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

8.9. Os contratos formalizados durante a validade da Ata de Registro de Preços poderão ser alterados nas hipóteses fixadas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

8.9.1. As quantidades licitadas e fixadas na Ata de Registro de Preços não poderão ser acrescidas.

8.10. O cancelamento dos registros do Fornecedor e da Ata de Registro de Preços ocorrerá nas hipóteses disciplinadas nos artigos 20 e 21 do Decreto Estadual nº63.722/2018.

9. DA DESCONEXÃO COM O SISTEMA ELETRÔNICO

9.1. À Licitante caberá acompanhar as operações no sistema eletrônico, durante a sessão pública, respondendo pelos ônus decorrentes de sua desconexão ou da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema.

9.2. A desconexão do sistema eletrônico do Pregoeiro, durante a sessão pública, implicará:

a) fora da etapa de lances, a sua suspensão e o seu reinício, desde o ponto em que foi interrompida. Neste caso, se a desconexão persistir por tempo superior a 15 (quinze) minutos, a sessão pública deverá, quando reestabelecida a conexão, ser suspensa e reiniciada somente após comunicação expressa às Licitantes de nova data e horário para a sua continuidade;

b) durante a etapa de lances, a continuidade da apresentação de lances pelas Licitantes, até o término do período estabelecido no Edital.

9.3. A desconexão do sistema eletrônico com qualquer Licitante não prejudicará a conclusão válida da sessão pública ou do certame.

10. DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E DO LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO

10.1. O objeto desta licitação deverá ser fornecido em perfeitas condições, sem custos adicionais, no(s) local(is) indicado(s) no **Anexo - RELAÇÃO DE UNIDADES PARTICIPANTES**.

10.2. A **entrega** do objeto deverá ocorrer no prazo conforme estabelecido no subitem 3.2., alínea "c.1" do edital.

10.2.1. O descumprimento dos prazos de **entrega** sujeitará a CONTRATADA às penalidades previstas neste Edital.

10.3. Se o prazo de **entrega** coincidir com dia em que a USP não tenha atendimento ao público, este será automaticamente prorrogado até o primeiro dia útil subsequente.

10.4. O objeto será recebido provisoriamente, mediante recibo ou termo circunstanciado.

10.4.1. Caso não corresponda às características e especificações exigidas neste Edital, o objeto será recusado e deverá ser substituído, observado os prazos originalmente fixados para cumprimento da obrigação.

10.4.2. A não substituição do objeto recusado caracteriza descumprimento da obrigação assumida e sujeita a Contratada às penalidades previstas neste Edital.

10.5. O recebimento definitivo, condição para liberação do pagamento, ocorrerá depois de confirmada a execução do objeto em conformidade com características e especificações exigidas neste edital.

10.5.1. O recebimento definitivo não exime a contratada de sua responsabilidade, na forma da lei, pela qualidade, correção e segurança do objeto fornecido.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado à Contratada, em prazo não inferior a **28 (vinte e oito) dias corridos**, contados a partir do dia seguinte ao recebimento provisório do material nos locais constantes do **ANEXO - "RELAÇÃO DAS UNIDADES PARTICIPANTES"**, nos termos da Portaria GR 4.710/2010. A ordem de pagamento será emitida pela Tesouraria Central da Reitoria, a favor da **Contratada**, exclusivamente em conta corrente do **BANCO DO BRASIL S.A.**, a ser indicada pela **Contratada**, ficando terminantemente vedada a negociação da duplicata mercantil na rede bancária ou com terceiros.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

11.1.1. Nos casos de incidência de ICMS os documentos fiscais competentes acima referidos, quando emitidos dentro do Estado de São Paulo, deverão ser apresentados com destaque indicando o valor do desconto equivalente ao ICMS dispensado, a que se refere o art. 55, do Anexo I, do Regulamento do ICMS, do Estado de São Paulo, aprovado pelo Decreto Estadual nº 45.490/2000.

11.1.1.1. Nos casos referidos no subitem 11.1.1., tratando-se de ICMS com alíquota diferente da estabelecida para as operações ou prestações internas (art. 52, Inc. I, do referido Regulamento), ou com base de cálculo que não corresponda ao valor total dos produtos que são objeto do documento fiscal, e embasamento legal que o justifica, deverá ser, também, destacado nesse mesmo documento.

11.2. São condições para a liberação do pagamento:

11.2.1. O recebimento definitivo do objeto;

11.2.2. A entrega da documentação fiscal completa;

11.2.3. A não existência de registro da **Contratada** no Cadin Estadual, cuja consulta deverá ser feita pela **Contratante**, nos termos do artigo 6º, inciso II e parágrafo 1º da Lei Estadual nº. 12.799/2008 c.c. artigo 7º, inciso II e parágrafo 1º do Decreto Estadual nº. 53.455/2008.

11.3. Eventuais irregularidades nas condições de pagamento ou nos documentos exigidos (Nota Fiscal, Fatura e demais documentos exigíveis) para sua liberação deverão ser regularizadas até o sétimo dia anterior ao término do prazo de pagamento.

11.4. Caso não ocorra a regularização no prazo definido no parágrafo anterior, o pagamento ficará suspenso e será efetuado em até 07 (sete) dias, contados a partir do dia seguinte à regularização.

11.5. Caso o término da contagem aconteça em dias sem expediente bancário, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil imediatamente subsequente.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da **Contratante**, de conformidade com o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 12 da Lei Estadual nº 10.320/1968, de acordo com a dotação orçamentária: Classificação Funcional Programática **XX.XXX.XXXX.XXXX** - Classificação de Despesa Orçamentária **X.X.XX.XX.XX**.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Nos termos do artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002, aquele que praticar quaisquer dos atos ali previstos ficará impedido de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Estado de São Paulo e será descredenciado no CAUFESP, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no Contrato e das demais cominações legais.

13.2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá, ainda, ser aplicada juntamente com as demais penalidades previstas na Resolução USP nº 7601/2018, que integra este Edital, e cuja íntegra encontra-se disponível no seguinte endereço: <http://www.leginf.usp.br>.

13.3. As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

13.4. O procedimento administrativo garantirá o exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos da Resolução USP nº 7601/2018.

13.5. As sanções aplicadas pela Administração serão registradas no CAUFESP, no "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas - e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br; no Sistema Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; e também no "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS", no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. O presente Edital, seus Anexos e a proposta da Licitante vencedora integrarão o Contrato ou instrumento equivalente, independentemente de transcrição.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

14.2. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem elaboradas pelo Pregoeiro e pela equipe de apoio, observado o disposto no artigo 14, inciso XIII, do regulamento anexo à Resolução CC-27/2006, com a redação dada pela Resolução CC-52/2009.

14.3. O sistema manterá sigilo quanto à identidade das Licitantes, para o Pregoeiro até a etapa de negociação com o autor da melhor oferta e para os demais até a etapa de habilitação.

14.4. O resultado deste Pregão e os demais atos pertinentes a esta licitação, sujeitos à publicação, serão divulgados no Diário Oficial do Estado e nos sítios eletrônicos www.usp.br/licitacoes e www.bec.sp.gov.br - opção "pregaoeletronico" e www.imesp.com.br, opção "enegociospublicos".

14.5. Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá, por meio do sistema eletrônico, solicitar esclarecimentos, informações ou impugnar o ato convocatório do Pregão Eletrônico.

14.5.1. A impugnação, assim como os pedidos de esclarecimentos e informações, serão formuladas em campo próprio do sistema, encontrado na opção EDITAL.

14.5.2. As impugnações serão respondidas pelo subscritor do Edital e os esclarecimentos e informações prestados pelo pregoeiro, no prazo de até 1 (um) dia útil, anterior à data fixada para abertura da sessão pública, e serão disponibilizados nos seguintes endereços eletrônicos: www.bec.sp.gov.br e www.usp.br/licitacoes. É da responsabilidade dos interessados acompanhar as publicações.

14.5.3. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização da sessão pública.

14.6. É facultada ao Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer etapa da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar ou ter sido providenciado no ato da sessão pública.

14.7. A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

14.8. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e a USP não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.9. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer etapa da licitação.

14.10. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as Licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

14.11. Caso seja vencedora do Certame, a Cooperativa de Trabalho deverá indicar o gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante a Contratante.

14.12. Os casos omissos no presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro, e as questões relativas ao sistema, pelo Departamento de Controle e Contratações Eletrônicas - DCC, da Secretaria da Fazenda.

14.13. Para dirimir as questões oriundas do presente Edital, não resolvidas na esfera administrativa, é competente o Foro da Comarca de São Paulo, em uma das suas Varas da Fazenda Pública, por mais privilegiado que outro seja.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

14.14. Integram o instrumento convocatório, conforme o caso:

ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO

ANEXO II - PROPOSTA COMERCIAL

ANEXO III - REDUÇÃO DE LANCES

ANEXO IV - AMOSTRA

ANEXO V - MARCAS HOMOLOGADAS

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS À SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

ANEXO VIII - MINUTA DE CONTRATO

ANEXO IX - RELAÇÃO DAS UNIDADES PARTICIPANTES

ANEXO X - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO XI - TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

ANEXO XII - DECLARAÇÃO DE RETIRADA DE MATERIAL EM VALIDADE

Bauru, de de 2022.

.....
Prof(a). Dr(a). Carlos Ferreira dos Santos
Superintendente Hrac



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANEXO I
DESCRIÇÃO DO OBJETO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00040/2022 - HRAC

Não serão aceitos, sob quaisquer pretextos, produtos/serviços que não atendam aos requisitos preestabelecidos. Assim as empresas que cotarem deverão estar cientes das especificações de seus produtos/serviços;

Caso haja necessidade, a Administração poderá, a qualquer tempo, solicitar da Licitante vencedora e demais Licitantes que aderirem à Ata de Registro de Preços, a documentação comprobatória da procedência dos bens ofertados, que deverá ser apresentada no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da solicitação, sob pena de caracterização do descumprimento da obrigação assumida, cabendo as penalidades previstas neste instrumento.

CONSTITUI O OBJETIVO DESTA LICITAÇÃO A AQUISIÇÃO DE **MATERIAL ODONTOLÓGICO**, CONFORME ABAIXO ESPECIFICADO:

LOTE 01			
ITEM	QUANTIDADE	CÓD.BEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
01	30 UNIDADES	7996810	VERNIZ FLUORETADO Características: UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE (S) USO : PARA USO ODONTOLOGICO COMPOSICAO : BASICAM. FLUORETO DE SODIO A 5%, COLOFONIA, ALCOOL ETILICO, GOMA LACA, MASTICA, SACARINA E CERA DE ABELHA APRESENTACAO : ACONDICIONADO EM BISNAGA DE 10ML FINALIDADE : PARA OBLITERACAO DOS TUBULOS DENTINARIOS P/ HIPERSENSIBILIDADE DENTINARIA ARMAZENAMENTO : RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO EM TEMPERATURA AMBIENTE ENTRE 20-25°C VALIDADE : VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO
02	70 PACOTES	6215041	CLAREADOR DENTAL Características: UNIDADE DE COMPRA : PACOTE APRESENTAÇÃO : 1 SERINGA COM 3G E 1 PONTA APLICADORA COMPOSIÇÃO/QUANTIDADE : PEROXIDO DE CARBAMIDA A 10% EMBALAGEM : EMBALAGEM LACRADA IDENTIFICAÇÃO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, REGISTROS VIGENTES ARMAZENAMENTO : RECOMENDACOES EM TEMPERATURA AMBIENTE VALIDADE : VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE FABRICACAO



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

03	60 UNIDADES	6201920	IONOMERO DE VIDRO Características: UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE FINALIDADE : PARA RESTAURACAO POLIMERIZACAO : FOTOPOLIMERIZAVEL, REPOSICAO VITREMER APRESENTACAO DO LIQUIDO : LIQUIDO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 8 ML COMPOSICAO DO LIQUIDO : COMPOSTO POR ACIDO POILIALCENOICO, GRUPOS METACRILATOS E AGUA EMBALAGEM : EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM 01 FRASCO E UMA BULA IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE NOME COMERCIAL, PROCEDENCIA, VALIDADE ARMAZENAMENTO : RECOMENDACOES DE ARMAZENAMENTO EM TEMPERATURA AMBIENTE VALIDADE : VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS
04	30 GALÕES 5 LITROS	8988960	RESINA ACRILICA PARA ODONTOLOGIA Características: UNIDADE DE COMPRA : GALAO 5 LITRO POLIMERIZACAO : AUTOPOLIMERIZAVEL EMBALAGEM : EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO ARMAZENAMENTO : RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO CONFORME FABRICANTE VALIDADE : VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA LIQUIDO : LIQUIDO EM FRASCO COM 5 LITROS, EMBALADO EM GALAO, COMPOSICAO MONOMERO METIL METACRILATO
05	15 UNIDADES	5675600	PASTA PARA POLIMENTO Características: UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE FINALIDADE : E ACABAMENTO DE RESINAS FOTOPOLIMERIZAVEIS APRESENTAÇÃO : EM SERINGA COM APROX. 4G EMBALAGEM : EMBALADA EM KIT COM 2 SERINGAS GRANULACAO : CONTENDO UMA PASTA DE GRANULACAO MEDIA E UMA PASTA DE GRANULACAO FINA IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO VALIDADE : VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA
LOTE 02			
ITEM	QUANTIDADE	CÓD.BEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
06	180 BLOCOS 50 FOLHAS	6209483	BLOCO PARA ESPATULACAO Características: UNIDADE DE COMPRA : BLOCO 50 FOLHA MATERIA PRIMA : DE PAPEL PLASTIFICADO TAMANHO : 8CM X 8CM APROXIMADAMENTE



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

			<p>APRESENTACAO : COM 50 FOLHAS</p> <p>EMBALAGEM : EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO</p> <p>Complemento:</p> <p>TAMANHO: 8CM X 8CM APROXIMADAMENTE VARIAISÇÕES: LARGURA 7 A 8CM e COMPRIMENTO 8 A 10CM. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.</p>
07	250 UNIDADES	6190820	<p>POTE DAPPEN</p> <p>Características:</p> <p>UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE</p> <p>MATERIA PRIMA : DE VIDRO TEMPERADO COLORIDO,AUTOCLAVAVEL</p> <p>FINALIDADE : PARA MANIPULACAO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS</p> <p>EMBALAGEM : EMBALAGEM INDIVIDUAL</p> <p>TIPO : ESPESSURA MINIMA DE 3MM, SEXTAVADO, SEM REBARBA, COM 2 CONCAVIDADES E CAPACIDADE DE 5ML E 2ML</p> <p>Complemento:</p> <p>COM 2 CONCAVIDADES E CAPACIDADES SENDO: SUPERIOR DE 5ML E INFERIOR DE 1 A 2ML. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.</p>
08	50 UNIDADES	6190812	<p>POTE DAPPEN</p> <p>Características:</p> <p>UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE</p> <p>MATERIA PRIMA : DE SILICONE ANTIADERENTE, AUTOCLAVAVEL</p> <p>FINALIDADE : PARA MANIPULACAO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS</p> <p>EMBALAGEM : EMBALAGEM INDIVIDUAL</p> <p>Complemento:</p> <p>VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.</p>
09	150 POTES 1 QUILOGRAMA	8288887	<p>DUPLICADOR ODONTOLOGICO</p> <p>Características:</p> <p>UNIDADE DE COMPRA : POTE 1 QUILOGRAMA</p> <p>INDICACAO : PARA FUNDIÇÕES DE CROMO COBALTO</p> <p>CARACTERISTICAS : GELATINA ELASTICA DE ALTA PRECISAO</p> <p>APRESENTACAO : EMBALAGEM EM POTE</p> <p>Complemento:</p> <p>VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.</p>
18	250 UNIDADES	8558981	<p>ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCA</p> <p>Características:</p> <p>UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE</p> <p>MATERIA PRIMA : CABO EM PLASTICO DURO COM 11CM DO CABO A CERDAS, CERDAS COM FIOS METALICOS DE LATÃO</p> <p>EMBALAGEM : ENVELOPE PLASTICO C/ 1 UNIDADE</p> <p>IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA</p> <p>Complemento:</p> <p>VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.</p>



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

LOTE 03			
ITEM	QUANTIDADE	CÓD.BEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
10	20 UNIDADES	8659222	<p>BROCA ODONTOLÓGICA PARA PEÇA DE MÃO</p> <p>Características:</p> <p>UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE</p> <p>MATERIA PRIMA : CARBIDE TUNGSTENIO</p> <p>NUMERACAO : NUMERO 1520 TIPO MINICUT</p> <p>FORMATO : FORMATO TRONCO CONICA</p> <p>FINALIDADE : PARA ACABAMENTO EM RESINA, METAL E CERAMICA</p> <p>ESTERILIZACAO : ESTERILIZACAO ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS SEM SOFRER OXIDACAO</p> <p>EMBALAGEM : EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERACAO E PROCEDENCIA DE FABRICACAO</p> <p>LEGISLAÇÃO : OS INSTRUM. ROTATORIOS ODONTOLOG. DEVERAO OBEDEECER A LEGISLACAO VIGENTE</p> <p>HASTE : HASTE 44MM, COMPRIMENTO DA PONTA ATIVA 13MM, DIAMETRO DE 4,5MM</p> <p>GRANULOMETRIA : CORTE CRUZADO FINO, ANEL VERMELHO</p> <p>Complemento:</p> <p>VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.</p>
11	30 UNIDADES	8686068	<p>BROCA ODONTOLÓGICA PARA PEÇA DE MÃO</p> <p>Características:</p> <p>UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE</p> <p>MATERIA PRIMA : CARBONETO DE TUNGSTENIO TIPO MAXICUT</p> <p>NUMERACAO : NUMERO 1510, ANEL AZUL</p> <p>FORMATO : FORMATO TRONCO CONICA PONTA ARREDONDADA</p> <p>FINALIDADE : PARA ACABAMENTO EM RESINA, METAL E CERAMICA</p> <p>ESTERILIZACAO : ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE</p> <p>EMBALAGEM : EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERACAO E PROCEDENCIA DE FABRICACAO</p> <p>LEGISLAÇÃO : OS INSTRUM. ROTATORIOS ODONTOLOG. DEVERAO OBEDEECER A LEGISLACAO VIGENTE</p> <p>HASTE : HASTE 44MM</p> <p>GRANULOMETRIA : CORTE CRUZADO MEDIO</p> <p>Complemento:</p> <p>VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.</p>
12	100 UNIDADES	6203981	<p>BROCA ODONTOLÓGICA PARA ALTA ROTACAO</p> <p>Características:</p> <p>UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE</p> <p>MATERIA PRIMA : ACO CARBIDE</p> <p>NUMERACAO : NUMERO 329</p> <p>FORMATO : PERIFORME</p>



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

			<p>ESTERILIZACAO : ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE</p> <p>EMBALAGEM : EMBALAGEM INDIVIDUAL</p> <p>LEGISLACAO : OS INSTR.ROTATORIOS ODONTOL.DEVERAO OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE</p> <p>HASTE : HASTE 21MM</p> <p>Complemento:</p> <p>HASTE: 19 a 21 MM. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.</p>
13	100 UNIDADES	6203990	<p>BROCA ODONTOLOGICA PARA ALTA ROTACAO</p> <p>Características:</p> <p>UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE</p> <p>MATERIA PRIMA : ACO CARBIDE</p> <p>NUMERACAO : NUMERO 330</p> <p>FORMATO : PERIFORME</p> <p>ESTERILIZACAO : ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE</p> <p>EMBALAGEM : EMBALAGEM INDIVIDUAL</p> <p>LEGISLACAO : OS INSTR.ROTATORIOS ODONTOL.DEVERAO OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE</p> <p>HASTE : HASTE 21MM</p> <p>Complemento:</p> <p>HASTE: 19 a 21 MM. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.</p>
14	400 UNIDADES	9771050	<p>BROCA ODONTOLOGICA PARA ALTA ROTACAO</p> <p>Características:</p> <p>UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE</p> <p>MATERIA PRIMA : OXIDO DE ALUMINIO</p> <p>NUMERACAO : NUMERO 4702 (OU COMPATÍVEL), TIPO SHOFU ARKANSAS</p> <p>FORMATO : FORMATO DE CHAMA</p> <p>ESTERILIZACAO : ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE</p> <p>EMBALAGEM : EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO</p> <p>LEGISLACAO : OS INSTR.ROTATORIOS ODONTOL.DEVERAO OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE</p> <p>GRANULOMETRIA : MICRO GRANULADO</p> <p>FINALIDADE : PARA ACABAMENTO DE RESTAURAÇÃO EM RESINA E PORCELANA, NAO CORTA O ESMALTE</p> <p>Complemento:</p> <p>VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.</p>
15	100 UNIDADES	6211666	<p>BROCA ODONTOLOGICA PARA CONTRA ANGULO</p> <p>Características:</p> <p>UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE</p> <p>MATERIA PRIMA : ACO CARBIDE</p> <p>NUMERACAO : NUMERO 08</p> <p>HASTE : HASTE 22MM</p> <p>ESTERILIZACAO : ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE</p> <p>EMBALAGEM : EMBALAGEM INDIVIDUAL</p> <p>LEGISLAÇÃO : OS INSTRUM. ROTATORIOS ODONTOLOG.</p>



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

			DEVERAO OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE FORMATO : ESFERICA Complemento: HASTE: 19 a 22 MM. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.
16	80 UNIDADES	8686661	BROCA ODONTOLOGICA PARA ALTA ROTACAO Características: UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE MATERIA PRIMA : ACO CARBIDE NUMERACAO : NUMERO 1/4 FORMATO : ESFERICA ESTERILIZACAO : ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE EMBALAGEM : EMBALAGEM INDIVIDUAL LEGISLACAO : OS INSTR.ROTATORIOS ODONTOL.DEVERAO OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE Complemento: HASTE: 19 a 21 MM. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.
17	100 UNIDADES	8990808	BROCA ODONTOLOGICA PARA ALTA ROTACAO Características: UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE MATERIA PRIMA : ACO CARBIDE NUMERACAO : NUMERO 03 FORMATO : ESFERICA ESTERILIZACAO : ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE EMBALAGEM : EMBALAGEM INDIVIDUAL LEGISLACAO : OS INSTR.ROTATORIOS ODONTOL.DEVERAO OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE Complemento: HASTE: 19 a 21 MM. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.
LOTE 04			
ITEM	QUANTIDADE	CÓD.BEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
19	30 UNIDADES	9185682	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Características: UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE ESPECIFICACAO : N.200 MATERIA PRIMA : EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO ESTERILIZACAO : PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO QUIMICOS EMBALAGEM : EMBALADO INDIVIDUALMENTE IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO Complemento: VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

20	30 UNIDADES	9185755	<p>GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO</p> <p>Características:</p> <p>UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE</p> <p>ESPECIFICACAO : N.201</p> <p>MATERIA PRIMA : EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO</p> <p>ESTERILIZACAO : PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO QUIMICOS</p> <p>EMBALAGEM : EMBALADO INDIVIDUALMENTE</p> <p>IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO</p> <p>Complemento:</p> <p>VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.</p>
21	30 UNIDADES	9185763	<p>GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO</p> <p>Características:</p> <p>UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE</p> <p>ESPECIFICACAO : N.202</p> <p>MATERIA PRIMA : EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO</p> <p>ESTERILIZACAO : PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO QUIMICOS</p> <p>EMBALAGEM : EMBALADO INDIVIDUALMENTE</p> <p>IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO</p> <p>Complemento:</p> <p>VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.</p>
22	30 UNIDADES	9185771	<p>GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO</p> <p>Características:</p> <p>UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE</p> <p>ESPECIFICACAO : N.203</p> <p>MATERIA PRIMA : EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO</p> <p>ESTERILIZACAO : PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO QUIMICOS</p> <p>EMBALAGEM : EMBALADO INDIVIDUALMENTE, EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO</p> <p>Complemento:</p> <p>VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.</p>
23	30 UNIDADES	9185780	<p>GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO</p> <p>Características:</p> <p>UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE</p> <p>ESPECIFICACAO : N.204</p> <p>MATERIA PRIMA : EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO</p> <p>ESTERILIZACAO : PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO QUIMICOS</p> <p>EMBALAGEM : EMBALADO INDIVIDUALMENTE</p> <p>IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO</p>



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

			Complemento: VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.
24	60 UNIDADES	9185690	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Características: UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE ESPECIFICACAO : N.205 MATERIA PRIMA : EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO ESTERILIZACAO : PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO QUIMICOS EMBALAGEM : EMBALADO INDIVIDUALMENTE IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO Complemento: VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.
25	30 UNIDADES	8761884	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Características: UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE ESPECIFICACAO : N.206 MATERIA PRIMA : EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO ESTERILIZACAO : PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO QUIMICOS EMBALAGEM : EMBALADO INDIVIDUALMENTE IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO Complemento: VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.
26	30 UNIDADES	8761906	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Características: UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE ESPECIFICACAO : N.207 MATERIA PRIMA : EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO ESTERILIZACAO : PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO QUIMICOS EMBALAGEM : EMBALADO INDIVIDUALMENTE IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO Complemento: VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.
27	30 UNIDADES	9185704	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Características: UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE ESPECIFICACAO : N.208 MATERIA PRIMA : EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO ESTERILIZACAO : PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO QUIMICOS



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

			EMBALAGEM : EMBALADO INDIVIDUALMENTE IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO Complemento: VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.
28	30 UNIDADES	9185747	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Características: UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE ESPECIFICACAO : N. 209 MATERIA PRIMA : EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO ESTERILIZACAO : PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO QUIMICOS EMBALAGEM : EMBALADO INDIVIDUALMENTE IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO Complemento: VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.
29	30 UNIDADES	9185712	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Características: UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE ESPECIFICACAO : N.210 MATERIA PRIMA : EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO ESTERILIZACAO : PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO QUIMICOS EMBALAGEM : EMBALADO INDIVIDUALMENTE IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO Complemento: VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.
30	30 UNIDADES	9185720	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Características: UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE ESPECIFICACAO : N.211 MATERIA PRIMA : EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO ESTERILIZACAO : PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO QUIMICOS EMBALAGEM : EMBALADO INDIVIDUALMENTE IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO Complemento: VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.
31	80 UNIDADES	9185739	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Características: UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE ESPECIFICACAO : N.212 MATERIA PRIMA : EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

			PERFEITO ESTERILIZACAO : PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO QUIMICOS EMBALAGEM : EMBALADO INDIVIDUALMENTE IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO Complemento: VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.
LOTE 05			
ITEM	QUANTIDADE	CÓD.BEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
32	25 CAIXAS 100 UNIDADES	8634521	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL Características: UNIDADE DE COMPRA : CAIXA 100,00 UNIDADE ESPECIFICACAO : CALIBRE 30 G - EXTRA CURTA MATERIA-PRIMA : CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL, SILICONIZADA E TRIBISELADA, ESTERILIZADA EMBALAGEM : EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ESTOJO PLASTICO DE PROTECAO C/LACRE DE SEGURANCA, CANHÃO C/ROSCA INTERNA UNIVERSAL. COM LACRE DE SEGURANÇA NOS DOIS PROTETORES. APRESENTACAO : EM CAIXA COM 100 UNIDADES IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO ARMAZENAMENTO : FABRICADA EM CONFORMIDADE COM PORTARIA INMETRO Nº 501 DE 29/12/2011 VALIDADE : VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS
33	70 CAIXAS 100 UNIDADES	8634530	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL Características: UNIDADE DE COMPRA : CAIXA 100,00 UNIDADE ESPECIFICACAO : CALIBRE G-30 CURTA MATERIA-PRIMA : CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL, SILICONIZADA E TRIBISELADA, ESTERILIZADA EMBALAGEM : EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ESTOJO PLASTICO DE PROTECAO C/LACRE DE SEGURANCA, CANHÃO C/ROSCA INTERNA UNIVERSAL. COM LACRE DE SEGURANÇA NOS DOIS PROTETORES. APRESENTACAO : EM CAIXA COM 100 UNIDADES IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO ARMAZENAMENTO : FABRICADA EM CONFORMIDADE COM PORTARIA INMETRO Nº 501 DE 29/12/2011 VALIDADE : VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS
34	60 CAIXAS 100 UNIDADES	9486194	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL Características: UNIDADE DE COMPRA : CAIXA 100 UNIDADE ESPECIFICACAO : CALIBRE G-27 LONGA



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

			<p>MATERIA-PRIMA : CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL, SILICONIZADA E TRIBISELADA, ESTERILIZADA EM RAIOS GAMA-COBALTO</p> <p>EMBALAGEM : EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM LACRE EM PLASTICO RESISTENTE</p> <p>APRESENTACAO : EM CAIXA COM 100 UNIDADES</p> <p>IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO</p> <p>ARMAZENAMENTO : FABRICADA EM CONFORMIDADE COM PORTARIA INMETRO Nº501 DE 29/12/2011</p> <p>VALIDADE : VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS, O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE</p> <p>Complemento: COM LACRE DE SEGURANÇA NOS DOIS PROTETORES.</p>
LOTE 06			
ITEM	QUANTIDADE	CÓD.BEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
35	50 PACOTES 50 UNIDADES	8296480	<p>PROTETOR DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS</p> <p>Características: UNIDADE DE COMPRA : PACOTE 50 UNIDADE EQUIPAMENTO : PARA MANGUEIRA MATERIA PRIMA : CONFECCIONADO EM NAO TECIDO (TNT), 100% POLIPROPILENO, COR BRANCA, GRAMATURA 30G/M2, NAO ESTERIL TAMANHO : MEDINDO 6 CM X 110 CM USO : DESCARTAVEL EMBALAGEM : EMBALADO EM PACOTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA E PROCEDENCIA</p> <p>Complemento: VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.</p>
36	1.200 PACOTES	6215017	<p>PROTETOR DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS</p> <p>Características: UNIDADE DE COMPRA : PACOTE EQUIPAMENTO : ALCA DO REFLETOR MATERIA PRIMA : EM FALSO TECIDO (TNT), GRAMATURA 30GR/M2 TAMANHO : PEQUENO, MODELO EM L COM ELASTICO COMPATIBILIDADE : COMPATIVEL COM REFLETOR MODELO VERSA REFLEX LD, MARCA DABI ATLANTE EMBALAGEM : EMBALAGEM COM 50 UNIDADES</p> <p>Complemento: VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.</p>
LOTE 07			
ITEM	QUANTIDADE	CÓD.BEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
37	30 KITS	9514007	<p>CIMENTO ENDODONTICO</p> <p>Características: UNIDADE DE COMPRA : KIT</p>



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

			<p>APRESENTACAO : PASTA/PASTA, REPOSIÇÃO DO AH PLUS JET/DENTSPLY</p> <p>APRESENTACAO PO/PASTA : PASTA A: RESINA EPOXICA, TUNGSTANATO DE CALCIO, OXIDO DE ZIRCONIO, AEROSIL OXIDO DE FERRO</p> <p>COMPOSICAO DO PO/PASTA : PASTA B: AMINA ADAMANTADA, N.N.DIBENCIL-5-OXANONANO-DIAMINA-1,9, TCD-DIAMINA, TUNGST.CALCIO, OX.ZIRCONIO</p> <p>EMBALAGEM : SERINGA DUPLA DE AUTO-MISTURA DA PASTA A E B COM 15G E 20 PONTAS MISTURADORAS</p> <p>IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICACAO</p> <p>VALIDADE : VALIDADE MINIMA DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA</p>
38	30 FRASCOS 10 GRAMAS	9267930	<p>HIDROXIDO DE CALCIO ODONTOLOGICO</p> <p>Características:</p> <p>UNIDADE DE COMPRA : FRASCO 10 GRAMA</p> <p>APRESENTACAO : P.A.</p> <p>EMBALAGEM : EMBALADO EM FRASCO</p> <p>IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO</p> <p>ARMAZENAMENTO : RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO</p> <p>VALIDADE : VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA</p> <p>COMPOSICAO DO PO : PURO</p>
39	50 CAIXAS 100 UNIDADES	6247610	<p>APLICADOR DESCARTAVEL</p> <p>Características:</p> <p>UNIDADE DE COMPRA : CAIXA 100 UNIDADES</p> <p>HASTE/ CABO : COM HASTE MULTI-ARTICULADA</p> <p>PARTE ATIVA : TAMANHO FINO, FIBRAS NAO ABSORVENTES</p> <p>EMBALAGEM : EMBALAGEM COM 100 UNIDADES</p> <p>IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO</p> <p>Complemento:</p> <p>VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.</p>
40	50 UNIDADES	5718856	<p>TESTE DE VITALIDADE PULPAR</p> <p>Características:</p> <p>UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE</p> <p>FINALIDADE : PARA TESTE DE SENSIBILIDADE PULPAR</p> <p>COMPOSICAO : COMPOSTA POR PROPANO E BUTANO</p> <p>APRESENTACAO : SPRAY COM 200 ML</p> <p>CARACTERISTICA : SEM CFC, INODORO E ATOXICO</p> <p>IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO</p> <p>ARMAZENAMENTO : RECOMENDACOES RESFRIAMENTO ATE -40 C</p> <p>VALIDADE : VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA</p>
41	25 CONJUNTOS	5740550	<p>CIMENTO ENDODONTICO</p> <p>Características:</p> <p>UNIDADE DE COMPRA : CONJUNTO</p> <p>APRESENTACAO : CONJUNTO DE PO E LIQUIDO, CIMENTO MTA -</p>



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

			<p>REPARADOR PARA TREPANACOES ENDODONTICAS</p> <p>APRESENTACAO PO/PASTA : PO EM FRASCO DE 1 G</p> <p>COMPOSICAO DO PO/PASTA : COMPOSICAO BASICA : AGREGADO TRIOXIDO MINERAL</p> <p>APRES. LIQUIDO/PASTA : LIQUIDO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 3 ML</p> <p>EMBALAGEM : EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA, PARA 5 APLICACOES (1G DE PO + 3ML AGUA DESTILADA + 1 DOSADOR DE PÓ).</p> <p>IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO</p> <p>ARMAZENAMENTO : RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO</p> <p>VALIDADE : VALIDADE MINIMA DE 3 ANOS DA DATA DE ENTREGA</p> <p>COMP.LIQUIDO PASTA : COMPOSICAO BASICA: AGUA DESTILADA</p>
42	30 CAIXAS 120 UNIDADES	6218555	<p>CONE DE GUTAPERCHA</p> <p>Características:</p> <p>UNIDADE DE COMPRA : CAIXA 120 UNIDADE</p> <p>NUMERACAO : SECUNDARIO B7</p> <p>APRESENTACAO : COMPOSICAO EM OXIDO DE ZINCO</p> <p>EMBALAGEM : EMBALADO EM CAIXA COM 120 PONTAS</p> <p>IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E VALIDADE MINIMA DE 4 ANOS</p>
43	15 CONJUNTOS	5684056	<p>HIDROXIDO DE CALCIO ODONTOLOGICO</p> <p>Características:</p> <p>UNIDADE DE COMPRA : CONJUNTO</p> <p>APRESENTACAO : EM TUBETE CONTENDO HIDROXIDO DE CALCIO E PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO</p> <p>EMBALAGEM : EMBALADO EM CAIXA CONTENDO 2 TUBETES C/ APROX. 2,7 G DE HID. CA E 1 TUBETE C/ 2,2 G DE GLICERINA</p> <p>IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO</p> <p>ARMAZENAMENTO : RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO</p> <p>VALIDADE : VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE FABRICACAO</p>
44	15 CONJUNTOS	5771846	<p>HIDROXIDO DE CALCIO ODONTOLOGICO</p> <p>Características:</p> <p>UNIDADE DE COMPRA : CONJUNTO</p> <p>APRESENTACAO : PASTA DE HIDROXIDO DE CALCIO (CALEN) E PASTA DE GLICERINA P/USO IMEDIATO EM ENDODONTIA</p> <p>APRESENTACAO DA BASE : 2 TUBETES PLASTICOS C/2,7G CADA DE HIDROX.DE CALCIO E 1 TUBETE PLASTICO DE 2,2G DE GLICERINA</p> <p>COMPOSICAO DA BASE : COMPOSTA BASICAMENTE POR PASTA RADIOPACA, HIDROSSOLUVEL, CREMOSA</p> <p>EMBALAGEM : EMBALADO EM CAIXA</p> <p>IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO</p> <p>ARMAZENAMENTO : RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO</p> <p>VALIDADE : VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA</p>



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

45	72 EMBALAGENS 120 UNIDADES	9757813	CONE DE PAPEL Características: UNIDADE DE COMPRA : EMBALAGEM 120 UNI NUMERACAO : NUMERO 15 A 40, ESTERIL EMBALAGEM : EMBALAGEM EM CAIXA COM NO MINIMO 20 UNIDADES DE CADA NUMERO IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO VALIDADE : VALIDADE MINIMA DE 1 ANO DA DATA DE ENTREGA
46	24 EMBALAGENS 120 UNIDADES	9757821	CONE DE PAPEL Características: UNIDADE DE COMPRA : EMBALAGEM 120 UNI NUMERACAO : NUMERO 45 A 80, ESTERIL EMBALAGEM : EMBALAGEM EM CAIXA COM NO MINIMO 20 UNIDADES DE CADA NUMERO IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO VALIDADE : VALIDADE MINIMA DE 1 ANO DA DATA DE ENTREGA
47	10 CAIXAS	5657431	CONE DE GUTAPERCHA Características: UNIDADE DE COMPRA : CAIXA NUMERACAO : NUMERO 45 A 80 APRESENTACAO : EM FRASCO COM 20 UNIDADES DE CADA NUMERO EMBALAGEM : EMBALADO EM CAIXA COM 6 FRASCOS IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROC. FABRICACAO E VALIDADE Complemento: VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.
48	10 CAIXAS	5657423	CONE DE GUTAPERCHA Características: UNIDADE DE COMPRA : CAIXA NUMERACAO : NUMERO 15 A 40 APRESENTACAO : EM FRASCO COM 20 UNIDADES DE CADA NUMERO EMBALAGEM : EMBALADO EM CAIXA COM 6 FRASCOS IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROC. FABRICACAO E VALIDADE Complemento: VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.
49	10 CAIXAS	5699541	CONE DE GUTAPERCHA Características: UNIDADE DE COMPRA : CAIXA NUMERACAO : ACESSORIO, CALIBRE M, 28 MM DE COMPRIMENTO APRESENTACAO : COMPOSTO DE GUTA PERCHA, OXIDO DE ZINCO, CORANTES MINERAIS EMBALAGEM : EMBALADO EM CAIXA COM 120 PONTAS EM MEDIA IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

			COMERCIAL, PROCEDENCIA E VALIDADE Complemento: VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.
50	10 CAIXAS	5699533	CONE DE GUTAPERCHA Características: UNIDADE DE COMPRA : CAIXA NUMERACAO : ACESSORIO, CALIBRE FM, 28 MM DE COMPRIMENTO APRESENTACAO : COMPOSTO DE GUTA PERCHA, OXIDO DE ZINCO, CORANTES MINERAIS EMBALAGEM : EMBALADO EM CAIXA COM 120 PONTAS EM MEDIA IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA E VALIDADE Complemento: VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.
51	300 UNIDADES	5721482	CONDICIONADOR DE ESMALTE Características: UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE FORMA FARMACEUTICA : EM GEL APRESENTACAO : ACONDICIONADO EM SERINGA COM MINIMO DE 2.5ML COMPOSICAO : COMPOSTO BASICAMENTE POR ACIDO FOSFORICO A 37% EMBALAGEM : EMBALADO INDIVIDUALMENTE IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO VALIDADE : VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA

- 1) A LICITANTE DEVERÁ INDICAR EM SUA PROPOSTA O NÚMERO DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO À AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA), DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE, OU SE FOR O CASO, DECLARAR QUE O PRODUTO É ISENTO DE REGISTRO.
- 2) COMO CONDIÇÃO DE CONTRATAÇÃO, A UNIVERSIDADE DILIGENCIARÁ PARA VERIFICAR O REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA OU A ISENÇÃO DE REGISTRO, CONFORME INDICADO NA PROPOSTA DA LICITANTE VENCEDORA. EM NÃO SE CONFIRMANDO A INDICAÇÃO FORNECIDA PELA EMPRESA NA PROPOSTA, NÃO SERÁ CELEBRADA A CONTRATAÇÃO COM A MESMA.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANEXO II
PROPOSTA COMERCIALEDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00040/2022 -
HRAC

LOTE 01						
ITEM	UNIDADE	Qtde (1)	CARACTERÍSTICAS	MARCA	R\$/unid. (2)	R\$ (TOTAL) = (1) x (2)
01	UNIDADES	30	VERNIZ FLUORETADO , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
02	PACOTES	70	CLAREADOR DENTAL , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
03	UNIDADES	60	IONÔMERO DE VIDRO , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
04	GALÕES 5 LITROS	30	RESINA ACRÍLICA PARA ODONTOLOGIA , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

05	UNIDADES	15	PASTA PARA POLIMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
TOTAL LOTE 01 – R\$ (valor por extenso)						

LOTE 02						
ITEM	UNIDADE	Qtde (1)	CARACTERÍSTICAS	MARCA	R\$/unid. (2)	R\$ (TOTAL) = (1) x (2)
06	BLOCOS 50 FOLHAS	180	BLOCO PARA ESPATULAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
07	UNIDADES	250	POTE DAPPEN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
08	UNIDADES	50	POTE DAPPEN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

09	POTES 1 QUILOGRAMA	150	DUPLICADOR ODONTOLÓGICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
18	UNIDADES	250	ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			

TOTAL LOTE 02 – R\$ (valor por extenso)

LOTE 03

ITEM	UNIDADE	Qtde (1)	CARACTERÍSTICAS	MARCA	R\$/unid. (2)	R\$ (TOTAL) = (1) x (2)
10	UNIDADES	20	BROCA ODONTOLÓGICA PARA PEÇA DE MÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
11	UNIDADES	30	BROCA ODONTOLÓGICA PARA PEÇA DE MÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

12	UNIDADES	100	BROCA ODONTOLÓGICA PARA ALTA ROTAÇÃO , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
13	UNIDADES	100	BROCA ODONTOLÓGICA PARA ALTA ROTAÇÃO , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
14	UNIDADES	400	BROCA ODONTOLÓGICA PARA ALTA ROTAÇÃO , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
15	UNIDADES	100	BROCA ODONTOLÓGICA PARA CONTRA ÂNGULO , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
16	UNIDADES	80	BROCA ODONTOLÓGICA PARA ALTA ROTAÇÃO , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

17	UNIDADES	100	BROCA ODONTOLÓGICA PARA ALTA ROTAÇÃO , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
TOTAL LOTE 03 – R\$ (valor por extenso)						
LOTE 04						
19	UNIDADES	30	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
20	UNIDADES	30	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
21	UNIDADES	30	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

22	UNIDADES	30	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
23	UNIDADES	30	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
24	UNIDADES	60	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
25	UNIDADES	30	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
26	UNIDADES	30	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

27	UNIDADES	30	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
28	UNIDADES	30	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
29	UNIDADES	30	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
30	UNIDADES	30	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
31	UNIDADES	80	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
TOTAL LOTE 04 – R\$ (valor por extenso)						

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO****LOTE 05**

ITEM	UNIDADE	Qtde (1)	CARACTERÍSTICAS	MARCA	R\$/unid. (2)	R\$ (TOTAL) = (1) x (2)
32	CAIXAS 100 UNIDADES	25	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
33	CAIXAS 100 UNIDADES	70	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
34	CAIXAS 100 UNIDADES	60	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			

TOTAL LOTE 05 – R\$ (valor por extenso)**LOTE 06**

ITEM	UNIDADE	Qtde (1)	CARACTERÍSTICAS	MARCA	R\$/unid. (2)	R\$ (TOTAL) = (1) x (2)
------	---------	----------	-----------------	-------	------------------	----------------------------



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

35	PACOTES 50 UNIDADES	50	PROTECTOR DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
36	PACOTES	1.200	PROTECTOR DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
TOTAL LOTE 06 – R\$ (valor por extenso)						

LOTE 07

37	KITS	30	CIMENTO ENDODÔNTICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
38	FRASCOS 10 GRAMAS	30	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO ODONTOLÓGICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

39	CAIXAS 100 UNIDADES	50	APLICADOR DESCARTÁVEL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
40	UNIDADES	50	TESTE DE VITALIDADE PULPAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
41	CONJUNTOS	25	CIMENTO ENDODÔNTICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
42	CAIXAS 120 UNIDADES	30	CONE DE GUTAPERCHA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
43	CONJUNTOS	15	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO ODONTOLÓGICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

44	CONJUNTOS	15	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO ODONTOLÓGICO , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
45	EMBALAGENS 120 UNIDADES	72	CONE DE PAPEL , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
46	EMBALAGENS 120 UNIDADES	24	CONE DE PAPEL , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
47	CAIXAS	10	CONE DE GUTAPERCHA , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
48	CAIXAS	10	CONE DE GUTAPERCHA , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

49	CAIXAS	10	CONE DE GUTAPERCHA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
50	CAIXAS	10	CONE DE GUTAPERCHA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
51	UNIDADES	300	CONDICIONADOR DE ESMALTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
TOTAL LOTE 07 – R\$ (valor por extenso)						

OBSERVAÇÃO: Nos valores acima deverão estar inclusos, além do lucro, todas e quaisquer despesas de responsabilidade do Proponente que, direta ou indiretamente, decorram do fornecimento do objeto licitado. Não será admitida proposta parcial, isto é, a oferta deverá abranger a integralidade dos itens do lote.

Prazo de entrega:

Validade da Proposta:

Prazo de Pagamento:

Dados do Proponente:

- Razão Social:

- CNPJ:

- Endereço completo:

- Telefone:



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

- E-mail:
- Conta Bancária:
- Declaramos total concordância com os termos da Minuta de Contrato, e das condições da presente licitação.

Data ___/___/___.

Assinatura _____.



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO****ANEXO III
REDUÇÃO DE LANCES****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00040/2022 -
HRAC**

O valor mínimo de redução entre lances será aplicado sobre o preço **total do lote** em disputa.

LOTES	LIMITE MÍNIMO DE REDUÇÃO DE LANCES
01	R\$ 500,00
02	R\$ 100,00
03	R\$ 200,00
04	R\$ 70,00
05	R\$ 70,00
06	R\$ 500,00
07	R\$ 300,00



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANEXO IV
AMOSTRA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00040/2022 - HRAC

Objetivando a comprovação das especificações e demais características oferecidas que deverão estar em conformidade com o requisitado pelo Edital, É **OBRIGATORIA** a apresentação de amostras para o(s) seguinte(s) item(ns), de acordo com os seguintes critérios:

LOTE	ITEM / DESCRIÇÃO	UNIDADE DE AMOSTRA	CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS
LOTE 01	Item 01: VERNIZ FLUORETADO FLUORETO DE SÓDIO 5% 10ml	No mínimo 01 unidade	- Fácil manipulação, rápida aplicação e endurecimento em contato com a saliva, resultando maior conforto. - Apresentar alta aderência e permanência na estrutura dental. - Não escorrer durante a utilização.
	Item 02; CLAREADOR DENTAL	No mínimo 01 pacote	- Boa viscosidade, não escorrer na moldeira. - O formato da seringa deverá possibilitar o alcance em lugares mais difíceis, proporcionando uniformidade e eficácia na aplicação.
	Item 03: IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO 8ml	No mínimo 01 unidade	- Deverá apresentar presa tripla e rapidez na secagem. - Deverá proporcionar restauração mais resistente e durável.
	Item 04: RESINA ACRÍLICA ODONTOLÓGICA AUTOPOLIMERIZÁVEL 5 litros	No mínimo 01 litro	- Deverá apresentar facilidade no manuseio e aplicação. - Possibilitar resultados rápidos e precisos, proporcionando um bom acabamento, polimento e brilho.
	Item 05: PASTA PARA POLIMENTO	No mínimo 01 kit	- Deverá reduzir as asperezas das restaurações. - Boa viscosidade, não escorrer no local aplicado. - Não derreter com o calor. - Solúvel em água, facilitando a remoção no final do procedimento. - Atóxico.
LOTE 02	Item 06: BLOCO PARA ESPATULAÇÃO	No mínimo 01 bloco	- Deverá garantir a biossegurança no procedimento sem alterar o produto espatulado. - Boa fixação das folhas no bloco, sem soltura durante a utilização.
	Item 07: POTE DAPPEN VIDRO COLORIDO	No mínimo 01 unidade	- Deverá apresentar: . Tamanho perfeitamente dimensionado para segurar, proporcionando a mistura fácil, sem derramamento dos materiais odontológicos . Resistência na esterilização, superfície polida facilitando a limpeza e remoção dos materiais manipulados.
	Item 08: POTE DAPPEN SILICONE	No mínimo 01 unidade	- Deverá apresentar: . Tamanho perfeitamente dimensionado para segurar, proporcionando a mistura fácil, sem derramamento dos materiais odontológicos . Resistência na esterilização, antiaderente facilitando a limpeza e remoção dos materiais manipulados. . Flexível não deformar no uso.
	Item 09: DUPLICADOR ODONTOLOGICO	No mínimo 01 pote	- Proporcionar uma reprodução detalhada com qualidade dos pré-moldes.
	Item 18:	No mínimo	- Não enferrujar na utilização.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

	ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCA	02 unidades	- Não desmanchar na esfregação. - Alta durabilidade e resistência.
LOTE 03	Itens 10 e 11: BROCA ODONTOLÓGICA PARA PEÇA DE MÃO • MINICUT • MAXICUT	No mínimo 01 unidade de cada item	- Deverá apresentar um desgaste ideal com acabamento de alto nível. - Deverá ter capacidade de corte rápido e eficaz. - Baixo nível de vibração.
	Itens 12,13, 16 e 17: BROCA ODONTOLÓGICA PARA ALTA ROTAÇÃO NÚMEROS: • 329 • 330 • ¼ • 03	No mínimo 02 unidades dos itens 12 e 17	- Excelente desempenho e alta precisão do corte. - Baixo nível de vibração. - Não quebrar ou fraturar no momento da perfuração/desbaste. - Perfeito contato com a superfície do dente. - Resistência à esterilização, não apresentar oxidação.
	Item 14: BROCA ODONTOLÓGICA PARA ALTA ROTAÇÃO TIPO SHOFU	No mínimo 03 unidades	- Deverá apresentar excelente acabamento. - Ótimo desempenho sem vibração. - Resistência à esterilização não apresentar oxidação.
	Item 15: BROCA ODONTOLÓGICA PARA CONTRA – ÂNGULO NÚMERO: • 08	No mínimo 02 unidades	- Excelente desempenho e alta precisão do corte. - Baixo nível de vibração. - Não quebrar ou fraturar no momento da perfuração/desbaste. - Perfeito contato com a superfície do dente. - Resistência à esterilização não apresentar oxidação.
LOTE 04	Itens 19 a 31: GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO	No mínimo de 01 unidade de cada item	- Deverá ancorar e estabilizar o lençol de borracha no dente, durante o procedimento clínico, com isolamento absoluto, proporcionando segurança e condições assépticas. - Apresentar resistência à oxidação e a quebra. - Após reesterilizado deverá manter o tamanho e o formato original.
LOTE 05	Itens 32 a 34: AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL TAMANHOS: • 30G – EXTRA CURTA • 30G – CURTA • 27G – LONGA	No mínimo de 05 agulhas de cada item	- Ponta deverá ser afiada e sem rebarbas, proporcionando segurança e precisão no procedimento. - Apresentar suavidade na penetração da agulha, sem trauma tecidual, reduzindo ao mínimo a dor e o incomodo. - Tubo de aço deverá ser resistente, não fraturar ou quebrar com facilidade. - A conexão universal deverá adaptar e fixar em qualquer modelo e marca de Seringa Carpule, sem vazamento. - Apresentar embalagem individual seladas com lacres de segurança nos dois protetores, contra violação garantindo a esterilidade.
LOTE 06	Item 35: PROTETOR DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS	No mínimo 05 protetores	- Deverá encaixar perfeitamente e proteger as mangueiras dos equipamentos odontológicos contra contaminações. - Não descosturar ou rasgar.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

	PARA MANGUEIRA		
	Item 36: PROTETOR DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ALÇA DO REFLETOR	No mínimo 05 protetores	- Deverá encaixar perfeitamente e proteger as alças dos refletores dos equipamentos odontológicos contra contaminações. - Não descosturar ou rasgar.
LOTE 07	Item 37: CIMENTO ENDODÔNTICO	No mínimo de 01 Kit	- Deverá apresentar: . Selamento efetivo dos espaços. . Baixo vazamento, baixa contração e alta estabilidade. . Alta radiopacidade. . Excelente biocompatibilidade.
	Item 38: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO ODONTOLÓGICO P.A. PURO 10g	No mínimo de 01 frasco	- Deverá proporcionar maior proteção ao tecido pulpar.
	Item 39: APLICADOR DESCARTÁVEL	No mínimo de 10 aplicadores	- Deverá apresentar: . Estabilidade e segurança na aplicação. . Flexibilidade, dobrar facilmente até 90 graus. . Pontas em fibras não absorventes e resistentes à abrasão. . Disponibilidade em cores vivas para contraste e melhor visualização.
	Item 40: TESTE DE VITALIDADE PULPAR	No mínimo de 01 frasco	- Deverá apresentar: . Spray contínuo na aplicação. . Saída de gás eficiente no acionamento do botão. . Ponta precisa para aplicação. . Diagnóstico preciso na vitalidade do dente.
	Item 41: CIMENTO ENDODÔNTICO	No mínimo de 01 conjunto	- Deverá apresentar: . Selamento intracoronário prévio ao clareamento dental interno de dentes despolpados. . Alta alcalinidade: propriedade antibacteriana. . Baixa solubilidade. . Expansão de presa: perfeito vedamento do conduto. . Boa resistência à compressão. . Alta radiopacidade. . Excelente biocompatibilidade.
	Item 42: CONE DE GUTAPERCHA • B7	No mínimo de 01 caixa	- Deverá apresentar: . Facilidade ao introduzir no canal, ser firme, porém, flexível suficiente para se adaptar de forma exata no canal. . Uniformidade (sem distorção), perfeita conicidade com dimensões exatas. . Estabilidade dimensional e alta radiopacidade (facilidade de visualizar a imagem em raio x). . Excelente biocompatibilidade. . Maior durabilidade.
	Item 43: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	No mínimo de 01	- Radiopaca. - A consistência deverá ser uniforme e cremosa, permitindo escoamento até o ápice, nos canais



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ODONTOLÓGICO PARAMONOCLO- ROFENOL CANFORADO	conjunto	radiculares. - O PMC deverá associar à cânfora apresentando maior difusibilidade. - Não irritar a mucosa.
Item 44: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO ODONTOLÓGICO	No mínimo de 01 conjunto	- Radiopaca. - A consistência deverá ser uniforme e cremosa, permitindo escoamento até o ápice, nos canais radiculares. - Não irritar a mucosa.
Itens 45 e 46: CONE DE PAPEL • 15 a 40 • 45 a 80	No mínimo de 01 caixa de cada item	- Deverá apresentar: . Facilidade no manuseio. . Perfeita conformação (tomar forma). . Ação absorvente eficaz, com alto poder de secagem dos condutos radiculares. . Alta resistência à desintegração.
Itens 47 e 48: CONE DE GUTA PERCHA • 45 a 80 • 15 a 40	No mínimo de 01 caixa de cada item	- Deverá apresentar: . Facilidade ao introduzir no canal, ser firme, porém, flexível suficiente para se adaptar de forma exata no canal. . Uniformidade (sem distorção), perfeita conicidade com dimensões exatas. . Estabilidade dimensional e alta radiopacidade (facilidade de visualizar a imagem em raio x). . Excelente biocompatibilidade. . Maior durabilidade.
Itens 49 e 50: CONE DE GUTA PERCHA • CALIBRE M • CALIBRE FM	No mínimo de 01 caixa de cada item	- Deverá apresentar: . Facilidade ao introduzir no canal, ser firme, porém, flexível suficiente para se adaptar de forma exata no canal. . Uniformidade (sem distorção), perfeita conicidade com dimensões exatas. . Estabilidade dimensional e alta radiopacidade (facilidade de visualizar a imagem em raio x). . Excelente biocompatibilidade. . Maior durabilidade.
Item 51: CONDICIONADOR DE ESMALTE	No mínimo de 01 unidade	- Deverá apresentar: . Viscosidade adequada e presença de corante, permitindo uma aplicação segura, reduzindo o risco de escoamento e melhor identificação/visualização da região condicionada. . Boa solubilidade em água, facilitando a remoção após o condicionamento.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANEXO V

MARCAS HOMOLOGADAS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00040/2022 - HRAC

As empresas que ofertarem produtos cujas marcas estejam previamente homologadas estarão dispensadas da apresentação de amostras.

LOTE	ITEM DESCRIÇÃO	MARCAS HOMOLOGADAS
<u>LOTE 01</u>	Item 01: VERNIZ FLUORETADO FLUORETO DE SÓDIO 5% 10ml	• DURAPHAT – COLGATE (10ml) • PROFLUORID-VARNISH – VOCO (10ml)
	Item 02; CLAREADOR DENTAL	• WHITENESS PERFECT 10% - FGM
	Item 03: IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO 8ml	• 3303L VITREMER - 3M (8ml)
	Item 04: RESINA ACRÍLICA ODONTOLÓGICA AUTOPOLIMERIZÁVEL 5 litros	• CLÁSSICO (5 litros)
	Item 05: PASTA PARA POLIMENTO	• DIAMOND AC I e II – FGM 2 seringas x 4g (AC I e AC II)
<u>LOTE 02</u>	Item 06: BLOCO PARA ESPATULAÇÃO	• CAAJARA • PREVEN (10x7,5cm)
	Item 07: POTE DAPPEN VIDRO COLORIDO	• ART VIDRO • BRUNOR • FARBE • FAVA • GN INJECTA • JON • MASTER • PREVEN (Capacidades 5ml e 1ml)
	Item 08: POTE DAPPEN SILICONE	• INDUSBELLO • POLIDENTAL • PREVEN (Capacidades 7,5ml e 2,5ml)
	Item 09: DUPLICADOR ODONTOLOGICO	• KOTA KNEBEL • VIPI
	Item 18:	• JON



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

	ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCA	
LOTE 03	Itens 10 e 11: BROCA ODONTOLÓGICA PARA PEÇA DE MÃO • MINICUT • MAXICUT	• EDENTA • WILCOS
	Itens 12,13, 16 e 17: BROCA ODONTOLÓGICA PARA ALTA ROTAÇÃO NÚMEROS: • 329 • 330 • ¼ • 03	• D PERFECT • EDENTA • FAVA • INJECTA • JET – BEAVERS • KAVO • KG SORENSEN-MEDICAL BURNS • MEDIN • MICRODONT • SSWHITE
	Item 14: BROCA ODONTOLÓGICA PARA ALTA ROTAÇÃO TIPO SHOFU	• Ref. 4702 – DEDECO • Ref. PW1064 – DHPRO
	Item 15: BROCA ODONTOLÓGICA PARA CONTRA – ÂNGULO NÚMERO: • 08	• FAVA • INJECTA • JET – BEAVERS • KG SORENSEN-MEDICAL BURNS • MEDIN • MICRODONT • SSWHITE
LOTE 04	Itens 19 a 31: GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO	• DUFLEX – SSWHITE • KSK – DFL • PRISMA
LOTE 05	Itens 32 a 34: AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL TAMANHOS: • 30G – EXTRA CURTA • 30G – CURTA • 27G – LONGA	• SEPTOJECT XL – SEPTODONT
LOTE 06	Item 35: PROTETOR DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA MANGUEIRA	• BIOLINE • MEDIS • PROTDESC • SUPRIMED
	Item 36: PROTETOR DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ALÇA DO REFLETOR	• BIOLINE • MEDIS • PROTDESC • SUPRIMED
LOTE 07	Item 37: CIMENTO ENDODÔNTICO	• AH PLUS JET – DENTSPLY
	Item 38:	• BIODINÂMICA



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

HIDRÓXIDO DE CÁLCIO ODONTOLÓGICO P.A. PURO 10g	(10g)
Item 39: APLICADOR DESCARTÁVEL	<ul style="list-style-type: none">• CAVIBRUSH – FGM• KG BRUSH – KG SORENSEN• MICROBRUSH – VIGODENT
Item 40: TESTE DE VITALIDADE PULPAR	<ul style="list-style-type: none">• CONFRIO ICE – DCMA• ENDO FROST – WILCOS• ENDO ICE – MAQUIRA
Item 41: CIMENTO ENDODÔNTICO	<ul style="list-style-type: none">• MTA – REF 822 – ANGELUS
Item 42: CONE DE GUTAPERCHA • B7	<ul style="list-style-type: none">• TANARI – TANARIMAN
Item 43: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO ODONTOLÓGICO PARAMONOCLO-ROFENOL CANFORADO	<ul style="list-style-type: none">• CALEN COM PMCC – SSWHITE
Item 44: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO ODONTOLÓGICO	<ul style="list-style-type: none">• CALEN – SSWHITE
Itens 45 e 46: CONE DE PAPEL • 15 a 40 • 45 a 80	<ul style="list-style-type: none">• DENTSPLY• ENDOPOINTS• META• TANARI – TANARIMAN
Itens 47 e 48: CONE DE GUTA PERCHA • 45 a 80 • 15 a 40	<ul style="list-style-type: none">• INJECTA• MK LIFE• TANARI – TANARIMAN
Itens 49 e 50: CONE DE GUTA PERCHA • CALIBRE M • CALIBRE FM	<ul style="list-style-type: none">• MAILLEFER – DENTSPLY
Item 51: CONDICIONADOR DE ESMALTE	<ul style="list-style-type: none">• ACID GEL – DENTAL VILLE• CONDAC – FGM• MAQUIRA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00040/2022 - HRAC

(em papel timbrado da Licitante)

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (razão social), interessada em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00040/2022 - HRAC**, da **Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais**, declaro, sob as penas da lei, que, nos termos do artigo 27, Inciso V, da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores, a(razão social)....., encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho e Previdência, no que se refere à observância do disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

..... de de
(Local) (Data)

.....
(Nome e assinatura do representante legal da Licitante)





UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS À SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00040/2022 - HRAC

(em papel timbrado da Licitante)

A.....(razão social), por seu(s) representante(s) legal(is), interessada em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00040/2022 - HRAC**, da **Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais**, declara, sob as penas da lei, que observa as normas relativas à saúde e segurança no Trabalho, para os fins estabelecidos pelo parágrafo único do artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo.

..... de de
(Local) (Data)

.....
(Nome e assinatura do representante legal da Licitante)



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**ANEXO VIII
MINUTA DE CONTRATO****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00040/2022 - HRAC**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA(O) E A EMPRESA OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE

Aos dias do mês de do ano de **2022**, a **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da(o) Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais, inscrita no C.N.P.J. sob nº 63.025.530/0082-70, localizada(o) no(a) RUA SILVIO MARCHIONE, 3-20 - Bloco P - sala 4 - VILA UNIVERSITÁRIA - BAURU - SP - CEP: 17012-900, neste ato representada por seu Superintendente Hrac, Prof(a). Dr(a). Carlos Ferreira dos Santos, por delegação de competência, nos termos da Portaria GR n.º 6.561/2014, na Universidade de São Paulo, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa, CNPJ nº sediada à, representada na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com fundamento nas Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, nos Decretos Estaduais nºs 47.297/2002, 49.722/2005 e 63.722/2018, no regulamento anexo à Resolução nº CC-27/2006, e na Resolução CEGP-10/2002, bem como nas demais Portarias referidas no presente contrato, vigentes no âmbito da Universidade de São Paulo, estando as partes vinculadas ao **EDITAL DE PREGÃO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00040/2022 - HRAC** e à respectiva **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, assinam o presente contrato, obedecendo às seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto o Fornecimento de **VERNIZ FLUORETADO, CLAREADOR DENTAL, IONOMERO DE VIDRO, RESINA ACRILICA PARA ODONTOLOGIA, PASTA PARA POLIMENTO, BLOCO PARA ESPATULACAO, POTE DAPPEN, DUPLICADOR ODONTOLOGICO, BROCA ODONTOLOGICA PARA PECA DE MAO, BROCA ODONTOLOGICA PARA ALTA ROTACAO, BROCA ODONTOLOGICA PARA CONTRA ANGULO, ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCA, GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL, PROTETOR DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS, CIMENTO ENDODONTICO, HIDROXIDO DE CALCIO ODONTOLOGICO, APLICADOR DESCARTAVEL, TESTE DE VITALIDADE PULPAR, CONE DE GUTAPERCHA, CONE DE PAPEL, CONDICIONADOR DE ESMALTE**, conforme descrito no **ANEXO - "OBJETO DO CONTRATO"**, que integra este contrato.

1.2. O objeto do presente Contrato, poderá sofrer alterações em suas quantidades, conforme previsto no artigo 65 da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

2.1. O objeto deste **CONTRATO** deverá ser fornecido em perfeitas condições, sem custo adicional de frete, no(s) seguinte(s) endereço(s):

**Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais
SERVIÇO DE MATERIAL - SEÇÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO DO HRAC - USP -
RUA HENRIQUE SAVI, 1-50 - NOVO PRÉDIO - Das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h45 -
VILA CIDADE UNIVERSITÁRIA - BAURU - SP - CEP: 17012-205 - Fone: (14) 3235-8196
Horário: das 08:00 às 17:00 horas.**

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

2.2. O objeto deverá ser executado em prazo não superior a **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da assinatura do contrato, observado, quando houver, o cronograma de execução que integra o **Anexo - OBJETO DO CONTRATO**.

2.2.1. O descumprimento dos prazos contratuais sujeitará a **CONTRATADA** às penalidades previstas neste Contrato.

2.3. Se o término do prazo de entrega coincidir com dia em que a USP não tenha atendimento ao público, este será automaticamente prorrogado até o primeiro dia útil subsequente.

2.4. O objeto será recebido provisoriamente, mediante recibo ou termo circunstanciado.

2.4.1. Caso não corresponda às características e especificações exigidas neste Contrato, o objeto será recusado e deverá ser substituído, observado os prazos originalmente fixados para cumprimento da obrigação.

2.4.2. A não substituição do objeto recusado caracteriza descumprimento da obrigação assumida e sujeita a **CONTRATADA** às penalidades previstas neste Contrato.

2.5. O recebimento definitivo, condição para liberação do pagamento, ocorrerá depois de confirmada a execução do objeto em conformidade com características e especificações exigidas neste Contrato.

2.5.1. O recebimento definitivo não exime a **CONTRATADA** de sua responsabilidade, na forma da lei, pela qualidade, correção e segurança do objeto fornecido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA E VALIDADE

3.1. Para utilização da garantia e/ou validade a Universidade de São Paulo, observará o disposto na Lei Federal nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

4.1. Além das obrigações estabelecidas em lei e das constantes dos **Anexos - OBJETO DO CONTRATO** e **OUTRAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**, este último se houver, a **CONTRATADA** é responsável por:

4.1.1. Zelar pela fiel execução deste contrato, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários, em estrita obediência à legislação vigente, às normas técnicas aplicáveis e às determinações da **CONTRATANTE**;

4.1.2. Arcar com todas as despesas e custos diretos e indiretos, aqui incluídas, entre outras, as despesas com embalagem, frete e/ou transportes, seguros, além de quaisquer outras despesas que se apresentarem e que a qualquer título se façam necessárias à boa execução deste Contrato;

4.1.3. Designar pessoal qualificado e idôneo para realização dos serviços e indicar o responsável pelo acompanhamento da execução e pelos contatos com a **CONTRATANTE**;

4.1.4. Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução deste contrato, nos termos do artigo 71 da Lei Federal nº 8.666/1993;

4.1.5. Manter seus empregados identificados por meio de crachás, com fotografia recente, durante o período que permanecerem nas instalações da **CONTRATANTE**;

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

4.1.6. Fornecer e fiscalizar a utilização de equipamentos de proteção individual (EPIs) e coletivos (EPCs), quando necessário à execução do contrato.

4.1.7. Atender prontamente às convocações da **CONTRATANTE**, participando de reuniões, respondendo aos questionamentos e prestando esclarecimentos por escrito, sempre que solicitado;

4.1.8. Prestar a garantia técnica para o objeto deste contrato, pelo prazo e nas condições fixadas no **Anexo - OBJETO DO CONTRATO**.

4.1.9. Dar ciência imediata e por escrito à **CONTRATANTE** de qualquer anormalidade que verificar na execução deste Contrato;

4.1.10. Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou a terceiros decorrentes da execução deste Contrato;

4.1.11. Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.1.12. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos e supressões em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato;

4.1.13. Não ceder ou transferir quaisquer das obrigações assumidas neste contrato, nem subcontratar a execução total ou parcial do objeto sem a prévia e expressa autorização da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

5.1. O/A Sr.(a) está designado pela **CONTRATANTE** para atuar como preposto, responsável por realizar a fiscalização, acompanhamento e contatos que se fizerem necessários para a realização do objeto pela **CONTRATADA**.

5.1.1. A fiscalização não exclui e nem reduz a integral responsabilidade da **CONTRATADA**, mesmo perante terceiros, por quaisquer irregularidades constatadas na execução do objeto contratado, inexistindo, em qualquer hipótese, corresponsabilidade por parte da **CONTRATANTE**.

5.1.2. A ausência de comunicação, por parte da **CONTRATANTE**, referente a irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** do regular cumprimento das obrigações previstas neste contrato e correspondentes Anexos.

5.2. O preposto da **CONTRATANTE** poderá rejeitar o objeto do contrato, no todo ou em parte, quando não forem atendidas suas especificações e condições, devendo tomar as medidas cabíveis nas hipóteses previstas na Cláusula das Penalidades.

5.2.1. Em nenhuma hipótese as características do objeto contratado poderão ser alteradas, sob pena de rescisão contratual.

5.3. Cabe, ainda, à **CONTRATANTE** efetuar os pagamentos devidos em razão da execução do objeto, depois do recebimento definitivo e de acordo com as condições fixadas neste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

6. O presente contrato terá sua vigência adstrita ao recebimento definitivo de seu objeto e seu respectivo pagamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR E DOS RECURSOS

7. O valor total do presente contrato é de R\$. . A despesa onerará a Classificação Funcional Programática **XX.XXX.XXXX.XXXX** - Classificação de Despesa Orçamentária **X.X.XX.XX.XX**, do orçamento da **CONTRATANTE**, de conformidade com o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 12 da Lei Estadual nº 10.320/1968.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) no prazo de **28 (vinte e oito) dias corridos**, contados a partir do dia seguinte ao recebimento provisório do objeto no(a) da(o), nos termos da Portaria GR 4.710/2010. A ordem de pagamento será emitida pela Tesouraria Central da Reitoria, a favor da **CONTRATADA**, exclusivamente em conta corrente do **BANCO DO BRASIL S.A.**, a ser indicada pela **CONTRATADA**, ficando terminantemente vedada a negociação da duplicata mercantil na rede bancária ou com terceiros.

8.1.1. Nos casos de incidência de ICMS os documentos fiscais competentes acima referidos, quando emitidos dentro do Estado de São Paulo, deverão ser apresentados com destaque indicando o valor do desconto equivalente ao ICMS dispensado, a que se refere o art. 55, do Anexo I, do Regulamento do ICMS, do Estado de São Paulo, aprovado pelo Decreto nº 45.490/2000.

8.1.1.1. Nos casos referidos no subitem 8.1.1., tratando-se de ICMS com alíquota diferente da estabelecida para as operações ou prestações internas (art. 52, Inc. I, do referido Regulamento), ou com base de cálculo que não corresponda ao valor total dos produtos que são objeto do documento fiscal, e embasamento legal que o justifica, as situações distintas deverão ser, também, destacadas nesse mesmo documento.

8.2. São condições para a liberação do pagamento:

8.2.1. O recebimento definitivo do objeto;

8.2.2. A entrega da documentação fiscal completa;

8.2.3. A não existência de registro da **CONTRATADA** no Cadin Estadual, cuja consulta deverá ser feita pela **CONTRATANTE**, nos termos do artigo 6º, inciso II e parágrafo 1º da Lei Estadual nº 12.799/2008 c.c. artigo 7º, inciso II e parágrafo 1º do Decreto Estadual nº. 53.455/2008.

8.3. Eventuais irregularidades nas condições de pagamento ou nos documentos exigidos (Nota Fiscal, Fatura e demais documentos exigíveis) para sua liberação deverão ser regularizadas até o sétimo dia anterior ao término do prazo de pagamento.

8.4. Caso não ocorra a regularização no prazo definido no parágrafo anterior, o pagamento ficará suspenso e será efetuado em até 07 (sete) dias, contados a partir do dia seguinte à regularização.

8.5. Caso o término da contagem aconteça em dias sem expediente bancário, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil imediatamente subsequente.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

8.6. A constatação de irregularidades na execução deste ajuste motivará o desconto da importância correspondente ao descumprimento, sem prejuízo de eventual rescisão e aplicação das penalidades fixadas na Cláusula das Penalidades.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTE

9. Os valores constantes do presente Contrato, expressos em reais (R\$), não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA FINANCEIRA

10.1. Neste contratação não será exigida a prestação de garantia da fiel execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. Além das sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo descumprimento das demais obrigações assumidas, a **CONTRATADA** estará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8666/1993 e na Resolução USP nº 7601/2018, que integra este Contrato, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, quando couber.

11.2. A advertência é aplicável em caso de descumprimento de obrigação acessória que não resulte em prejuízo à execução do objeto principal do contrato.

11.3. Poderão ser aplicadas multas, com fundamento no artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, observados os seguintes tipos e respectivos percentuais:

a) **Cominatória:** A multa cominatória corresponderá a 2% (dois por cento) acrescida na seguinte proporção, conforme perdure o descumprimento:

I - Até o 30º dia - 0,1% (um décimo por cento) ao dia;

II - A partir do 31º dia - 0,2% (dois décimos por cento) ao dia.

a.1) A multa cominatória será calculada com base no valor contratado dos bens fornecidos ou serviços prestados/realizados no período de medição em que se verificou a infração.

b) **Moratória:** A multa moratória, calculada sobre o valor da obrigação cumprida em atraso, será de 2,0% (dois por cento) acrescida na seguinte proporção, conforme perdure a mora:

I - Até o 30º dia - 0,2% (dois décimos por cento) ao dia;

II - A partir do 31º dia - 0,4% (quatro décimos por cento) ao dia.

b.1) A multa moratória não excederá a 20% (vinte por cento) da obrigação cumprida em atraso.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

c) **Por inexecução total ou parcial do contrato:** A multa será de 20% (vinte por cento) do valor da obrigação não cumprida, e será aplicada quando for imputável à **CONTRATADA** a responsabilidade pela inexecução do contrato nas condições pactuadas, e não houver interesse no recebimento da obrigação em mora, em especial nas situações que ensejam a rescisão unilateral do contrato, previstas no artigo 78, incisos I a XII, da Lei nº 8.666/1993.

11.3.1. As multas poderão ser compensadas com pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ainda quando resultantes da execução de outro contrato, e/ou descontadas da garantia do respectivo contrato ou, quando for o caso, a Administração efetuará a cobrança judicialmente.

11.3.2. As multas não tem caráter compensatório, de modo que, independentemente das sanções aplicáveis, a **CONTRATADA** ficará sujeita à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação feita no mercado, na hipótese de os demais classificados não aceitarem a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pelo inadimplente.

11.4. Poderá ser aplicada, ainda, a sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da Administração do Estado de São Paulo, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, com fundamento no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, com fundamento no artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993.

11.5. As sanções restritivas do direito de licitar e contratar poderão ser aplicadas isoladamente ou em conjunto com as penas de multa, quando cabíveis.

11.6. O procedimento administrativo garantirá o exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos da Resolução USP nº 7601/2018.

11.7. As sanções aplicadas pela Administração serão registradas no CAUFESP, no "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas - e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br; no Sistema Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; e também no "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS", no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>.

11.8. As multas e demais débitos não pagos pela **CONTRATADA** são passíveis de registro no CADIN Estadual, mediante prévio procedimento administrativo, observado o contraditório e a ampla defesa, em consonância com o disposto na Portaria GR nº 6723/2016.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1. A falta de cumprimento das obrigações assumidas no presente instrumento ou a incidência do comportamento descrito no artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, dará direito à **CONTRATANTE** de rescindir, unilateralmente, este contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicáveis, ainda, as disposições contidas nos artigos 79 e 80 da mesma legislação..

12.2. No caso de contratação com sociedades cooperativas, ocorrerá a rescisão imediata do contrato administrativo na hipótese de caracterização superveniente da prestação de trabalho nas condições a que alude o § 1º, do artigo 1º do Decreto Estadual nº 55.938/2010, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto Estadual nº 57.159/2011.

12.3. Em caso de rescisão, a **CONTRATANTE** poderá reter eventuais valores devidos à **CONTRATADA**, com fundamento no artigo 80, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, a fim de se ressarcir de eventuais prejuízos que lhe tenham sido causados pela **CONTRATADA**.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13. Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo em uma das varas da Fazenda Pública, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para toda e qualquer ação oriunda deste ajuste e que não possa ser resolvida de comum acordo entre as partes.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato.

Bauru, de de 2022.

.....
P/ CONTRATANTE
Prof(a). Dr(a). Carlos Ferreira dos Santos
Superintendente Hrac

.....
P/ CONTRATADA





UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANEXO I

OBJETO DO CONTRATO:

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Anexo I, que integra este contrato firmado nesta data.

Bauru, de de 2022.

.....
P/ CONTRATANTE
Prof(a). Dr(a). Carlos Ferreira dos Santos
Superintendente Hrac

.....
P/ CONTRATADA



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**ANEXO IX****RELAÇÃO DE UNIDADES PARTICIPANTES****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00040/2022 - HRAC**

Unidade / Órgão Participante: Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais
Endereço de Entrega: SERVIÇO DE MATERIAL SEÇÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO - RUA; HENRIQUE SAVI- QUADRA 1 - PORTARIA 2 - Edifício NOVO PRÉDIO DO HRAC - - VILA UNIVERSITÁRIA - BAURU / SP

Item	Qtd. Total	% Partic.
1 - PARA USO ODONTOLOGICO; BASICAM. FLUORETO DE SODIO A 5%,COLOFONIA,ALCOOL ETILICO,GOMA LACA,MASTICA,S - código BEC 2162474	30	100,00%
2 - clareador dental,perox.carb.10%,1 seringa 3g+ponta aplicadora - código BEC 4311302	70	100,00%
3 - IONOMERO DE VIDRO RESTAURACAO,FOTO,LIQ.8ML,REPOSICAO DO VITREMER - código BEC 4294564	60	100,00%
4 - RESINA ACRILICA,AUTO,LIQUIDO EM GALAO DE 5L - código BEC 4325508	30	100,00%
5 - PASTA P/POLIM.E ACAB.RESINAS FOTO.,KIT C/2 SERINGAS MEDIA/FINA,4G CADA - código BEC 351393	15	100,00%
6 - BLOCO P/ESPATULACAO,PAPEL PLASTIFICADO,8X8CM,C/50 FOLHAS - código BEC 4306422	180	100,00%
7 - POTE DAPPEN,VIDRO TEMPERADO COLORIDO,AUTOCLAVAVEL - código BEC 4254694	250	100,00%
8 - POTE DAPPEN,SILICONE,ANTIADERENTE,AUTOCLAVAVEL - código BEC 4254686	50	100,00%
9 - DUPLICADOR ODONTOLOGICO,GELATINA ELASTICA,P/FUNDICAO CR/CO - código BEC 4701330	150	100,00%
10 - BROCA ODONTOL.P/PM,CARBIDE TUNGSTENIO,1520,TIPO MINICUT,P.A.13MM - código BEC 4746511	20	100,00%
11 - BROCA ODONTO P/PM,CARB.TUNGSTENIO,MAXICUT,NUM. 1510,ANEL AZUL,CRUZ.ME - código BEC 5067707	30	100,00%
12 - BROCA ODONTOL.P/AR,ACO CARBIDE,NUMERO 329,HASTE 21MM,PERIFORME - código BEC 3852490	100	100,00%
13 - BROCA ODONTOL.P/AR,ACO CARBIDE,NUMERO 330,HASTE 21MM,PERIFORME - código BEC 3852504	100	100,00%
14 - broca p/ar,oxido aluminio e silica,4702 tipo shofu,chama - código BEC 4234863	400	100,00%
15 - BROCA ODONTO P/CA,ACO CARBIDE,NUMERO 08,HASTE 22MM,ESFERICA - código BEC 3854116	100	100,00%
16 - BROCA ODONTOL.P/AR,ACO CARBIDE,NUMERO 1/4,ESFERICA - código BEC 3851680	80	100,00%
17 - BROCA ODONTOL.P/AR,ACO CARBIDE,NUMERO 03,ESFERICA - código BEC 3851729	100	100,00%
18 - escova p/limpeza de broca,cabo plastico duro,cerdas de latao,compr.11cm - código BEC 4317440	250	100,00%
19 - grampo p/isolamento absoluto nº 200,aco inox - código BEC 145084	30	100,00%
20 - GRAMPO P/ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº201,ACO INOX,NBR 7153-1 - código BEC 1490613	30	100,00%
21 - grampo p/isolamento absoluto 202,aco inox - código BEC 1490621	30	100,00%
22 - grampo p/isolamento absoluto nº203,aco inox - código BEC 1490630	30	100,00%
23 - grampo p/isolamento absoluto 204,aco inox - código BEC 1490648	30	100,00%
24 - grampo p/isolamento absoluto nº 205,aco inox - código BEC 145203	60	100,00%
25 - grampo p/isolamento absoluto nº206,aco inox - código BEC 145211	30	100,00%

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

26 - grampo p/isolamento absoluto nº207,aco inox - código BEC 1490656	30	100,00%
27 - grampo p/isolamento absoluto nº208,aco inox - código BEC 145262	30	100,00%
28 - grampo p/isolamento absoluto nº209,aco inox - código BEC 669121	30	100,00%
29 - grampo p/isolamento absoluto nº210,aco inox - código BEC 145289	30	100,00%
30 - grampo p/isolamento absoluto nº211,aco inox - código BEC 145297	30	100,00%
31 - GRAMPO P/ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº212,ACO INOX,NBR 7153-1 - código BEC 145300	80	100,00%
32 - agulha geng.desc,g-30,extra curta,aco inox,silic,trifac,ester,est.c/la - código BEC 1403354	25	100,00%
33 - agulha geng.desc,g-30,curta,aco inox,silic,trifac,ester,estoj.c/lacre - código BEC 781894	70	100,00%
34 - AGULHA GENG.DESC,G-27,LONGA,SILIC,BISEL TRIFAC,ACO INOX,C/LACRE,EST. - código BEC 781924	60	100,00%
35 - PROTETOR EQU.ODONTOL.,P/MANGUEIRA,TNT 30G/M2,6CMX110CM,DESCARTAVEL - código BEC 4708415	50	100,00%
36 - protetor equ.odontol.,alca do refletor,falso tecido,30gr/m2 - código BEC 4311124	1.200	100,00%
37 - cimento endodontico, pasta/pasta, reposição ah plus jet - código BEC 5848334	30	100,00%
38 - HIDROXIDO DE CALCIO P.A.,PURO,EMBALADO EM FRASCO - código BEC 113204	30	100,00%
39 - COM HASTE MULTI-ARTICULADA; TAMANHO FINO, FIBRAS NAO ABSORVENTES; EMBALAGEM COM 100 UNIDADES; CONST - código BEC 3475174	50	100,00%
40 - TESTE VITALID.PULPAR(PROPANO+BUTANO)S/CFC,INODORO,ATOXICO,SPRAY 200ML -	50	100,00%
41 - CIMENTO ENDODONTICO REPARADOR-MTA,1G PO+3ML AGUA DESTILADA+1DOSADOR - código BEC 1652192	25	100,00%
42 - CONE DE GUTAPERCHA SECUNDARIO B7,EM OX.DE ZN,CX.C/120 PONTAS - código BEC 4318412	30	100,00%
43 - TUBETE 2,7G HIDROXIDO CA+PMCF CANFORADO+TUBETE 2,2G GLICER.,CX C/2TUB. - código BEC 490105	15	100,00%
44 - HIDR.DE CALCIO,PASTA P/ENDO,2TUBETES HCA 2,7G CADA+1TUBETE GLICER.2,2G - código BEC 1962892	15	100,00%
45 - CONE DE PAPEL ABSORV,ESTERIL,N.15 A 40,CX C/6 TUBOS 20 UNI DE CADA - código BEC 273562	72	100,00%
46 - CONE DE PAPEL ABSORV,ESTERIL,N.45 A 80,CX C/6 TUBOS/20 UNI DE CADA - código BEC 273570	24	100,00%
47 - CONE DE GUTAPERCHA,N.45 A 80,CX C/ 6 FRASCOS C/20 UNI DE CADA NUMERO - código BEC 113379	10	100,00%
48 - CONE DE GUTAPERCHA,N.15 A 40,CX C/6 FRASCOS C/20 UNI DE CADA NUMERO - código BEC 113360	10	100,00%
49 - CONE DE GUTAPERCHA ACESSORIO,CALIBRE M,28 MM,CX C/120 UNI - código BEC 804185	10	100,00%
50 - CONE DE GUTAPERCHA ACESSORIO,CALIBRE FM,28 MM,CX C/120 UNI - código BEC 804177	10	100,00%
51 - CONDICIONADOR DE ESMALTE,GEL,AC.FOSF.37%,SERINGA 2,5 ML - código BEC 122236	300	100,00%

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Fica declarado que o(s) preço(s) registrado(s) na presente Ata terá(ão) **validade por 12 (doze) meses**, contados da data de sua publicação e permanecerá(ão) fixo(s) e irrevogável(is).

Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Bauru, de de 2022.

.....
P/ UNIDADE GERENCIADORA USP

.....
P/ DETENTORA - 1ª Classificada (RAZÃO SOCIAL)

.....
P/ DETENTORA - 2ª Classificada (RAZÃO SOCIAL)

.....
P/ DETENTORA - "n"ª Classificada (RAZÃO SOCIAL)



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANEXO X

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00040/2022 - HRAC

PROCESSO Nº 22.1.00583.61.1

Aos dias do mês de do ano de **2022**, a **Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais**, C.N.P.J. nº 63.025.530/0082-70, sediada(o) no(a) RUA SILVIO MARCHIONE, 3-20 - Bloco P - sala 4 - VILA UNIVERSITÁRIA - BAURU - SP - CEP: 17012-900, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, representada(o) neste ato pelo(a) seu(sua) Superintendente Hrac, Prof(a). Dr(a). Carlos Ferreira dos Santos, por delegação de competência outorgada pela Portaria GR n.º 6.561/2014 e, de outro lado, a(s) empresa(s) detentora(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), acordam proceder, nos termos das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Estaduais nºs 47.297/2002, 49.722/2005 e 63.722/2018, das Resoluções CEGP-10/2002 e CC-27/2006, bem como do Edital de Pregão constante dos autos do processo em epígrafe, ao **REGISTRO DE PREÇOS** referente ao(s) item(ns) abaixo descrito(s), com seu respectivo preço unitário, observada a ordem de classificação.

Item 1: PARA USO ODONTOLÓGICO; BASICAM. FLUORETO DE SÓDIO A 5%, COLOFONIA, ALCOOL ETILICO, GOMA LACA, MASTICA, S	
Quantidade:	30,00 UNIDADE (S) (trinta UNIDADE (S))
Preço Unitário:	
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE (S) APRESENTACAO: ACONDICIONADO EM BSNAGA DE 10ML ARMAZENAMENTO: RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO EM TEMPERATURA AMBIENTE ENTRE 20-25°C COMPOSICAO: BASICAM. FLUORETO DE SODIO A 5%, COLOFONIA, ALCOOL ETILICO, GOMA LACA, MASTICA, SACARINA E CERA DE ABELHA FINALIDADE: PARA OBLITERACAO DOS TUBULOS DENTINARIOS P/ HIPERSENSIBILIDADE DENTINARIA IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO USO: PARA USO ODONTOLÓGICO VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS
Prazo de Entrega:	
Validade do Produto:	
Condições de Pagamento:	
Código do Bem Mercúrio:	7996810
Código do Item BEC:	2162474
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item	
Marca:	Modelo:
Razão Social:	
CNPJ:	
Representante Legal:	
CPF:	
Email:	Telefone:
Classificação	
1, 2, ... nº	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 2: clareador dental,perox.carb.10%,1 seringa 3g+ponta aplicadora		
Quantidade:	70,00 PACOTE (setenta PACOTE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: PACOTE APRESENTAÇÃO: 1 SERINGA COM 3G E 1 PONTA APLICADORA ARMAZENAMENTO: RECOMENDACOES EM TEMPERATURA AMBIENTE COMPOSIÇÃO/QUANTIDADE: PEROXIDO DE CARBAMIDA A 10% EMBALAGEM: EMBALAGEM LACRADA IDENTIFICAÇÃO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, REGISTROS VIGENTES VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE FABRICACAO	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	6215041	
Código do Item BEC:	4311302	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 3: IONOMERO DE VIDRO RESTAURACAO,FOTO,LIQ.8ML,REPOSICAO DO VITREMER		
Quantidade:	60,00 UNIDADE (sessenta UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE APRESENTACAO DO LIQUIDO: LIQUIDO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 8 ML ARMAZENAMENTO: RECOMENDACOES DE ARMAZENAMENTO EM TEMPERATURA AMBIENTE COMPOSICAO DO LIQUIDO: COMPOSTO POR ACIDO POILIALCENOICO, GRUPOS METACRILATOS E AGUA EMBALAGEM: EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM 01 FRASCO E UMA BULA FINALIDADE: PARA RESTAURACAO IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE NOME COMERCIAL, PROCEDENCIA, VALIDADE POLIMERIZACAO: FOTOPOLIMERIZAVEL, REPOSICAO VITREMER VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	6201920	
Código do Item BEC:	4294564	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 4: RESINA ACRILICA,AUTO,LIQUIDO EM GALAO DE 5L		
Quantidade:	30,00 GALAO 5 LITRO (trinta GALAO 5 LITRO)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: GALAO 5 LITRO ARMAZENAMENTO: RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO CONFORME FABRICANTE EMBALAGEM: EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO LIQUIDO: LIQUIDO EM FRASCO COM 5 LITROS, EMBALADO EM GALAO, COMPOSICAO MONOMERO METIL POLIMERIZACAO: AUTOPOLIMERIZAVEL VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8988960	
Código do Item BEC:	4325508	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... n°
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 5: PASTA P/POLIM.E ACAB.RESINAS FOTO.,KIT C/2 SERINGAS MEDIA/FINA,4G CADA		
Quantidade:	15,00 UNIDADE (quinze UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE APRESENTACAO: EM SERINGA COM APROX. 4G EMBALAGEM: EMBALADA EM KIT COM 2 SERINGAS FINALIDADE: E ACABAMENTO DE RESINAS FOTOPOLIMERIZAVEIS GRANULACAO: CONTENDO UMA PASTA DE GRANULACAO MEDIA E UMA PASTA DE GRANULACAO FINA IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	5675600	
Código do Item BEC:	351393	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... n°
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 6: BLOCO P/ESPATULACAO,PAPEL PLASTIFICADO,8X8CM,C/50 FOLHAS		
Quantidade:	180,00 BLOCO 50 FOLHA (cento e oitenta BLOCO 50 FOLHA)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: BLOCO 50 FOLHA APRESENTACAO: COM 50 FOLHAS EMBALAGEM: EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO MATERIA PRIMA: DE PAPEL PLASTIFICADO TAMANHO: 8CM X 8CM APROXIMADAMENTE	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	6209483	
Código do Item BEC:	4306422	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 7: POTE DAPPEN,VIDRO TEMPERADO COLORIDO,AUTOCLAVAVEL		
Quantidade:	250,00 UNIDADE (duzentos e cinquenta UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL FINALIDADE: PARA MANIPULACAO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS MATERIA PRIMA: DE VIDRO TEMPERADO COLORIDO,AUTOCLAVAVEL TIPO: ESPESSURA MINIMA DE 3MM, SEXTAVADO, SEM REBARBA, COM 2 CONCAVIDADES E CAPACIDADE DE 5ML E	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	6190820	
Código do Item BEC:	4254694	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 8: POTE DAPPEN,SILICONE,ANTIADERENTE,AUTOCLAVAVEL		
Quantidade:	50,00 UNIDADE (cinquenta UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL FINALIDADE: PARA MANIPULACAO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS MATERIA PRIMA: DE SILICONE ANTIADERENTE, AUTOCLAVAVEL	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	6190812	
Código do Item BEC:	4254686	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 9: DUPLICADOR ODONTOLOGICO,GELATINA ELASTICA,P/FUNDICAO CR/CO		
Quantidade:	150,00 POTE 1 QUILOGRAMA (cento e cinquenta POTE 1 QUILOGRAMA)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: POTE 1 QUILOGRAMA APRESENTACAO: EMBALAGEM EM POTE CARACTERISTICAS: GELATINA ELASTICA DE ALTAPRECISAO INDICACAO: PARA FUNDICOES DE CROMO COBALTO	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8288887	
Código do Item BEC:	4701330	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 10: BROCA ODONTOL.P/PM,CARBIDE TUNGSTENIO,1520,TIPO MINICUT,P.A.13MM	
Quantidade:	20,00 UNIDADE (vinte UNIDADE)
Preço Unitário:	
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL,NUMERACAO E PROCEDENCIA DE FABRICACAO ESTERILIZACAO: ESTERILIZACAO ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS SEM SOFRER OXIDACAO FINALIDADE: PARA ACABAMENTO EM RESINA, METAL E CERAMICA FORMATO: FORMATO TRONCO CONICA GRANULOMETRIA: CORTE CRUZADO FINO, ANEL VERMELHO HASTE: HASTE 44MM,COMPRIMENTO DA PONTA ATIVA 13MM, DIAMETRO DE 4,5MM LEGISLACAO: OS INSTRUM. ROTATORIOS ODONTOLOG. DEVERAO OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE MATERIA PRIMA: CARBIDE TUNGSTENIO NUMERACAO: NUMERO 1520 TIPO MINICUT

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8659222	
Código do Item BEC:	4746511	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação 1, 2, ... nº
Marca:	Modelo:	
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 11: BROCA ODONTO P/PM,CARB.TUNGSTENIO,MAXICUT,NUM. 1510,ANEL AZUL,CRUZ.ME		
Quantidade:	30,00 UNIDADE (trinta UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL,NUMERACAO E PROCEDENCIA DE FABRICACAO ESTERILIZACAO: ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE FINALIDADE: PARA ACABAMENTO EM RESINA, METAL E CERAMICA FORMATO: FORMATO TRONCO CONICA PONTA ARREDONDADA GRANULOMETRIA: CORTE CRUZADO MEDIO HASTE: HASTE 44MM LEGISLACAO: OS INSTRUM. ROTATORIOS ODONTOLOG. DEVERAO OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE MATERIA PRIMA: CARBONETO DE TUNGSTENIO TIPO MAXICUT NUMERACAO: NUMERO 1510,ANEL AZUL	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8686068	
Código do Item BEC:	5067707	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação 1, 2, ... nº
Marca:	Modelo:	
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 12: BROCA ODONTOL.P/AR,ACO CARBIDE,NUMERO 329,HASTE 21MM,PERIFORME	
Quantidade:	100,00 UNIDADE (cem UNIDADE)
Preço Unitário:	
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERILIZACAO: ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE FORMATO: PERIFORME HASTE: HASTE 21MM LEGISLACAO: OS INSTR.ROTATORIOS ODONTOL.DEVERAO OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE MATERIA PRIMA: ACO CARBIDE NUMERACAO: NUMERO 329

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Prazo de Entrega:	
Validade do Produto:	
Condições de Pagamento:	
Código do Bem Mercúrio:	6203981
Código do Item BEC:	3852490
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item	
Marca:	Modelo:
Razão Social:	
CNPJ:	
Representante Legal:	
CPF:	
Email:	Telefone:
Classificação	
1, 2, ... nº	

Item 13: BROCA ODONTOL.P/AR,ACO CARBIDE,NUMERO 330,HASTE 21MM,PERIFORME	
Quantidade:	100,00 UNIDADE (cem UNIDADE)
Preço Unitário:	
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERILIZACAO: ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE FORMATO: PERIFORME HASTE: HASTE 21MM LEGISLACAO: OS INSTR.ROTATORIOS ODONTOL.DEVERAO OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE MATERIA PRIMA: ACO CARBIDE NUMERACAO: NUMERO 330
Prazo de Entrega:	
Validade do Produto:	
Condições de Pagamento:	
Código do Bem Mercúrio:	6203990
Código do Item BEC:	3852504
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item	
Marca:	Modelo:
Razão Social:	
CNPJ:	
Representante Legal:	
CPF:	
Email:	Telefone:
Classificação	
1, 2, ... nº	

Item 14: broca p/ar,oxido aluminio e silica,4702 tipo shofu,chama	
Quantidade:	400,00 UNIDADE (quatrocentos UNIDADE)
Preço Unitário:	
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ESTERILIZACAO: ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE FINALIDADE: PARA ACABAMENTO DE RESTAURAÇÃO EM RESINA E PORCELANA, NAO CORTA O ESMALTE FORMATO: FORMATO DE CHAMA GRANULOMETRIA: MICRO GRANULADO LEGISLACAO: OS INSTR.ROTATORIOS ODONTOL.DEVERAO OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE MATERIA PRIMA: OXIDO DE ALUMINIO NUMERACAO: NUMERO 4702 (OU COMPATÍVEL), TIPO SHOFU ARKANSAS

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	9771050	
Código do Item BEC:	4234863	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação 1, 2, ... nº
Marca:	Modelo:	
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 15: BROCA ODONTO P/CA, ACO CARBIDE, NUMERO 08, HASTE 22MM, ESFERICA		
Quantidade:	100,00 UNIDADE (cem UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERILIZACAO: ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE FORMATO: ESFERICA HASTE: HASTE 22MM LEGISLACAO: OS INSTRUM. ROTATORIOS ODONTOLOG. DEVERAO OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE MATERIA PRIMA: ACO CARBIDE NUMERACAO: NUMERO 08	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	6211666	
Código do Item BEC:	3854116	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação 1, 2, ... nº
Marca:	Modelo:	
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 16: BROCA ODONTOL.P/AR, ACO CARBIDE, NUMERO 1/4, ESFERICA	
Quantidade:	80,00 UNIDADE (oitenta UNIDADE)
Preço Unitário:	
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERILIZACAO: ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE FORMATO: ESFERICA LEGISLACAO: OS INSTR. ROTATORIOS ODONTOL. DEVERAO OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE MATERIA PRIMA: ACO CARBIDE NUMERACAO: NUMERO 1/4



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8686661	
Código do Item BEC:	3851680	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação 1, 2, ... nº
Marca:	Modelo:	
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 17: BROCA ODONTOL.P/AR,ACO CARBIDE,NUMERO 03,ESFERICA		
Quantidade:	100,00 UNIDADE (cem UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERILIZACAO: ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE FORMATO: ESFERICA LEGISLACAO: OS INSTR.ROTATORIOS ODONTOL.DEVERAO OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE MATERIA PRIMA: ACO CARBIDE NUMERACAO: NUMERO 03	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8990808	
Código do Item BEC:	3851729	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação 1, 2, ... nº
Marca:	Modelo:	
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 18: escova p/limpeza de broca,cabo plastico duro,cerdas de latao,compr.11cm		
Quantidade:	250,00 UNIDADE (duzentos e cinquenta UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE EMBALAGEM: ENVELOPE PLASTICO C/ 1 UNIDADE IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA MATERIA PRIMA: CABO EM PLASTICO DURO COM 11CM DO CABO A CERDAS, CERDAS COM FIOS METALICOS DE	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8558981	
Código do Item BEC:	4317440	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação 1, 2, ... nº
Marca:	Modelo:	
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 19: grampo p/isolamento absoluto nº 200,aco inox		
Quantidade:	30,00 UNIDADE (trinta UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE EMBALAGEM: EMBALADO INDIVIDUALMENTE ESPECIFICACAO: N.200 ESTERILIZACAO: PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO QUIMICOS IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO MATERIA PRIMA: EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	9185682	
Código do Item BEC:	145084	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 20: GRAMPO P/ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº201,ACO INOX,NBR 7153-1		
Quantidade:	30,00 UNIDADE (trinta UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE EMBALAGEM: EMBALADO INDIVIDUALMENTE ESPECIFICACAO: N.201 ESTERILIZACAO: PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO QUIMICOS IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO MATERIA PRIMA: EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	9185755	
Código do Item BEC:	1490613	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 21: grampo p/isolamento absoluto 202,aco inox		
Quantidade:	30,00 UNIDADE (trinta UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE EMBALAGEM: EMBALADO INDIVIDUALMENTE ESPECIFICACAO: N.202 ESTERILIZACAO: PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO QUIMICOS IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO MATERIA PRIMA: EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	9185763	
Código do Item BEC:	1490621	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 22: grampo p/isolamento absoluto nº203,aco inox		
Quantidade:	30,00 UNIDADE (trinta UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE EMBALAGEM: EMBALADO INDIVIDUALMENTE, EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ESPECIFICACAO: N.203 ESTERILIZACAO: PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO QUIMICOS MATERIA PRIMA: EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	9185771	
Código do Item BEC:	1490630	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 23: grampo p/isolamento absoluto 204,aco inox		
Quantidade:	30,00 UNIDADE (trinta UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE EMBALAGEM: EMBALADO INDIVIDUALMENTE ESPECIFICACAO: N.204 ESTERILIZACAO: PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO QUIMICOS IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO MATERIA PRIMA: EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	9185780	
Código do Item BEC:	1490648	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 24: grampo p/isolamento absoluto nº 205,aco inox		
Quantidade:	60,00 UNIDADE (sessenta UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE EMBALAGEM: EMBALADO INDIVIDUALMENTE ESPECIFICACAO: N.205 ESTERILIZACAO: PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO QUIMICOS IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO MATERIA PRIMA: EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	9185690	
Código do Item BEC:	145203	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 25: grampo p/isolamento absoluto nº206,aco inox		
Quantidade:	30,00 UNIDADE (trinta UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE EMBALAGEM: EMBALADO INDIVIDUALMENTE ESPECIFICACAO: N.206 ESTERILIZACAO: PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO QUIMICOS IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO MATERIA PRIMA: EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8761884	
Código do Item BEC:	145211	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 26: grampo p/isolamento absoluto nº207,aco inox		
Quantidade:	30,00 UNIDADE (trinta UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE EMBALAGEM: EMBALADO INDIVIDUALMENTE ESPECIFICACAO: N.207 ESTERILIZACAO: PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO QUIMICOS IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO MATERIA PRIMA: EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8761906	
Código do Item BEC:	1490656	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 27: grampo p/isolamento absoluto nº208,aco inox		
Quantidade:	30,00 UNIDADE (trinta UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE EMBALAGEM: EMBALADO INDIVIDUALMENTE ESPECIFICACAO: N.208 ESTERILIZACAO: PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO QUIMICOS IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO MATERIA PRIMA: EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	9185704	
Código do Item BEC:	145262	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 28: grampo p/isolamento absoluto nº209,aco inox		
Quantidade:	30,00 UNIDADE (trinta UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE EMBALAGEM: EMBALADO INDIVIDUALMENTE ESPECIFICACAO: N. 209 ESTERILIZACAO: PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO QUIMICOS IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO MATERIA PRIMA: EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	9185747	
Código do Item BEC:	669121	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 29: grampo p/isolamento absoluto nº210,aco inox		
Quantidade:	30,00 UNIDADE (trinta UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE EMBALAGEM: EMBALADO INDIVIDUALMENTE ESPECIFICACAO: N.210 ESTERILIZACAO: PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO QUIMICOS IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO MATERIA PRIMA: EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	9185712	
Código do Item BEC:	145289	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 30: grampo p/isolamento absoluto nº211,aco inox		
Quantidade:	30,00 UNIDADE (trinta UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE EMBALAGEM: EMBALADO INDIVIDUALMENTE ESPECIFICACAO: N.211 ESTERILIZACAO: PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO QUIMICOS IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO MATERIA PRIMA: EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	9185720	
Código do Item BEC:	145297	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 31: GRAMPO P/ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº212,ACO INOX,NBR 7153-1		
Quantidade:	80,00 UNIDADE (oitenta UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE EMBALAGEM: EMBALADO INDIVIDUALMENTE ESPECIFICACAO: N.212 ESTERILIZACAO: PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO QUIMICOS IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO MATERIA PRIMA: EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	9185739	
Código do Item BEC:	145300	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 32: agulha geng.desc.g-30,extra curta,aco inox,silic,trifac,ester,est.c/la		
Quantidade:	25,00 CAIXA 100,00 UNIDADE (vinte e cinco CAIXA 100,00 UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: CAIXA 100,00 UNIDADE APRESENTACAO: EM CAIXA COM 100 UNIDADES ARMAZENAMENTO: FABRICADA EM CONFORMIDADE COM PORTARIA INMETRO Nº 501 DE 29/12/2011 EMBALAGEM: EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ESTOJO PLASTICO DE PROTECAO C/LACRE DE SEGURANCA, CANHAO C/ROSCA INTERN. ESPECIFICACAO: CALIBRE 30 G - EXTRA CURTA IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO MATERIA-PRIMA: CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL, SILICONIZADA E TRIBISELADA, ESTERILIZADA VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8634521	
Código do Item BEC:	1403354	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 33: agulha geng.desc,g-30,curta,aco inox,silic,trifac,ester,estoj.c/lacre		
Quantidade:	70,00 CAIXA 100,00 UNIDADE (setenta CAIXA 100,00 UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: CAIXA 100,00 UNIDADE APRESENTACAO: EM CAIXA COM 100 UNIDADES ARMAZENAMENTO: FABRICADA EM CONFORMIDADE COM PORTARIA INMETRO Nº 501 DE 29/12/2011 EMBALAGEM: EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ESTOJO PLASTICO DE PROTECAO C/LACRE DE SEGURANCA, CANHAO C/ROSCA INTERN. ESPECIFICACAO: CALIBRE G-30 CURTA IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO MATERIA-PRIMA: CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL, SILICONIZADA E TRIBISELADA, ESTERILIZADA VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8634530	
Código do Item BEC:	781894	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 34: AGULHA GENG.DESC,G-27,LONGA,SILIC,BISEL TRIFAC,ACO INOX,C/LACRE,EST.		
Quantidade:	60,00 CAIXA 100 UNIDADE (sessenta CAIXA 100 UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: CAIXA 100 UNIDADE APRESENTACAO: EM CAIXA COM 100 UNIDADES ARMAZENAMENTO: FABRICADA EM CONFORMIDADE COM PORTARIA INMETRO Nº501 DE 29/12/2011 EMBALAGEM: EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM LACRE EM PLASTICO RESISTENTE ESPECIFICACAO: CALIBRE G-27 LONGA IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO MATERIA-PRIMA: CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL,SILICONIZADA E TRIBISELADA,ESTERILIZADA EM RAO GAMA-COBALTO VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS, O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	9486194	
Código do Item BEC:	781924	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 35: PROTETOR EQU.ODONTOL.,P/MANGUEIRA,TNT 30G/M2,6CMX110CM,DESCARTAVEL		
Quantidade:	50,00 PACOTE 50 UNIDADE (cinquenta PACOTE 50 UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: PACOTE 50 UNIDADE EMBALAGEM: EMBALADO EM PACOTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA E PROCEDENCIA EQUIPAMENTO: PARA MANGUEIRA MATERIA PRIMA: CONFECCIONADO EM NAO TECIDO (TNT), 100% POLIPROPILENO, COR BRANCA, GRAMATURA 30G/M2, NAO ESTERIL TAMANHO: MEDINDO 6 CM X 110 CM USO: DESCARTAVEL	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8296480	
Código do Item BEC:	4708415	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 36: protetor equ.odontol.,alca do refletor,falso tecido,30gr/m2		
Quantidade:	1.200,00 PACOTE (hum mil e duzentos PACOTE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: PACOTE COMPATIBILIDADE: COMPATIVEL COM REFLETOR MODELO VERSA REFLEX LD, MARCA DABI ATLANTE EMBALAGEM: EMBALAGEM COM 50 UNIDADES EQUIPAMENTO: ALCA DO REFLETOR MATERIA PRIMA: EM FALSO TECIDO (TNT), GRAMATURA 30GR/M2 TAMANHO: PEQUENO, MODELO EM L COM ELASTICO	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	6215017	
Código do Item BEC:	4311124	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



Item 37: cimento endodontico, pasta/pasta, reposição ah plus jet	
Quantidade:	30,00 KIT (trinta KIT)
Preço Unitário:	
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: KIT APRESENTACAO: PASTA/PASTA, REPOSIÇÃO DO AH PLUS JET/DENTSPLY APRESENTACAO PO/PASTA: PASTA A: RESINA EPOXICA, TUNGSTEANATO DE CALCIO, OXIDO DE ZIRCONIO, AEROSIL OXIDO DE FERRO COMPOSICAO DO PO/PASTA: PASTA B: AMINA ADAMANTADA,N.N.DIBENCIL-5-OXANONANO-DIAMINA-1,9,TCD-DIAMINA,TUNGST.CALCIO,OX.ZIRCONIO EMBALAGEM: SERINGA DUPLA DE AUTO-MISTURA DA PASTA A E B COM 15G E 20 PONTAS MISTURADORAS IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICACAO VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
Prazo de Entrega:	
Validade do Produto:	
Condições de Pagamento:	
Código do Bem Mercúrio:	9514007
Código do Item BEC:	5848334
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item	
Marca:	Modelo:
Razão Social:	
CNPJ:	
Representante Legal:	
CPF:	
Email:	Telefone:
Classificação	
1, 2, ... nº	

Item 38: HIDROXIDO DE CALCIO P.A.,PURO,EMBALADO EM FRASCO	
Quantidade:	30,00 FRASCO 10 GRAMA (trinta FRASCO 10 GRAMA)
Preço Unitário:	
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: FRASCO 10 GRAMA APRESENTACAO: P.A. ARMAZENAMENTO: RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO COMPOSICAO DO PO: PURO EMBALAGEM: EMBALADO EM FRASCO IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA
Prazo de Entrega:	
Validade do Produto:	
Condições de Pagamento:	
Código do Bem Mercúrio:	9267930
Código do Item BEC:	113204
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item	
Marca:	Modelo:
Razão Social:	
CNPJ:	
Representante Legal:	
CPF:	
Email:	Telefone:
Classificação	
1, 2, ... nº	



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Item 39: COM HASTE MULTI-ARTICULADA; TAMANHO FINO, FIBRAS NAO ABSORVENTES; EMBALAGEM COM 100 UNIDADES;		
Quantidade:	50,00 CAIXA 100 UNIDADES (cinquenta CAIXA 100 UNIDADES)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: CAIXA 100 UNIDADES EMBALAGEM: EMBALAGEM COM 100 UNIDADES HASTE/ CABO: COM HASTE MULTI-ARTICULADA IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO PARTE ATIVA: TAMANHO FINO, FIBRAS NAO ABSORVENTES	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	6247610	
Código do Item BEC:	3475174	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 40: TESTE VITALID.PULPAR(PROPANO+BUTANO)S/CFC,INODORO,ATOXICO,SPRAY 200ML		
Quantidade:	50,00 UNIDADE (cinquenta UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE APRESENTACAO: SPRAY COM 200 ML ARMAZENAMENTO: RECOMENDACOES RESFRIAMENTO ATE -40 C CARACTERISTICA: SEM CFC, INODORO E ATOXICO COMPOSICAO: COMPOSTA POR PROPANO E BUTANO FINALIDADE: PARA TESTE DE SENSIBILIDADE PULPAR IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	5718856	
Código do Item BEC:	1166344	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 41: CIMENTO ENDODONTICO REPARADOR-MTA,1G PO+3ML AGUA DESTILADA+1DOSADOR		
Quantidade:	25,00 CONJUNTO (vinte e cinco CONJUNTO)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: CONJUNTO APRES. LIQUIDO/PASTA: LIQUIDO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 3 ML APRESENTACAO: CONJUNTO DE PO E LIQUIDO, CIMENTO MTA - REPARADOR PARA TREPANACOES ENDODONTICAS APRESENTACAO PO/PASTA: PO EM FRASCO DE 1 G ARMAZENAMENTO: RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO COMP.LIQUID0 PASTA: COMPOSICAO BASICA: AGUA DESTILADA COMPOSICAO DO PO/PASTA: COMPOSICAO BASICA : AGREGADO TRIOXIDO MINERAL EMBALAGEM: EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA, PARA 5 APLICACOES (1G DE PO + 3ML AGUA DESTILADA + 1 DOSADOR DE. IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 3 ANOS DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	5740550	
Código do Item BEC:	1652192	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... n°
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 42: CONE DE GUTAPERCHA SECUNDARIO B7,EM OX.DE ZN,CX.C/120 PONTAS		
Quantidade:	30,00 CAIXA 120 UNIDADE (trinta CAIXA 120 UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: CAIXA 120 UNIDADE APRESENTACAO: COMPOSICAO EM OXIDO DE ZINCO EMBALAGEM: EMBALADO EM CAIXA COM 120 PONTAS IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E VALIDADE MINIMA DE 4 ANOS NUMERACAO: SECUNDARIO B7	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	6218555	
Código do Item BEC:	4318412	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... n°
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 43: TUBETE 2,7G HIDROXIDO CA+PMCF CANFORADO+TUBETE 2,2G GLICER.,CX C/2TUB.		
Quantidade:	15,00 CONJUNTO (quinze CONJUNTO)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: CONJUNTO APRESENTACAO: EM TUBETE CONTENDO HIDROXIDO DE CALCIO E PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO ARMAZENAMENTO: RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO EMBALAGEM: EMBALADO EM CAIXA, CONTENDO 2 TUBETES C/ APROX. 2,7 G DE HID. CA E 1 TUBETE C/ 2,2 G DE GLICERINA IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE FABRICACAO	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	5684056	
Código do Item BEC:	490105	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 44: HIDR.DE CALCIO,PASTA P/ENDO,2TUBETES HCA 2,7G CADA+1TUBETE GLICER.2,2G		
Quantidade:	15,00 CONJUNTO (quinze CONJUNTO)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: CONJUNTO APRESENTACAO: PASTA DE HIDROXIDO DE CALCIO (CALEN) E PASTA DE GLICERINA P/USO IMEDIATO EM APRESENTACAO DA BASE: 2 TUBETES PLASTICOS C/2,7G CADA DE HIDROX.DE CALCIO E 1 TUBETE PLASTICO DE 2,2G DE GLICERINA ARMAZENAMENTO: RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO COMPOSICAO DA BASE: COMPOSTA BASICAMENTE POR PASTA RADIOPACA, HIDROSSOLUVEL, CREMOSA EMBALAGEM: EMBALADO EM CAIXA IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	5771846	
Código do Item BEC:	1962892	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 45: CONE DE PAPEL ABSORV,ESTERIL,N.15 A 40,CX C/6 TUBOS 20 UNI DE CADA		
Quantidade:	72,00 EMBALAGEM 120 UNI (setenta e dois EMBALAGEM 120 UNI)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: EMBALAGEM 120 UNI EMBALAGEM: EMBALAGEM EM CAIXA COM NO MINIMO 20 UNIDADES DE CADA NUMERO IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO NUMERACAO: NUMERO 15 A 40, ESTERIL VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 1 ANO DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	9757813	
Código do Item BEC:	273562	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 46: CONE DE PAPEL ABSORV,ESTERIL,N.45 A 80,CX C/6 TUBOS/20 UNI DE CADA		
Quantidade:	24,00 EMBALAGEM 120 UNI (vinte e quatro EMBALAGEM 120 UNI)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: EMBALAGEM 120 UNI EMBALAGEM: EMBALAGEM EM CAIXA COM NO MINIMO 20 UNIDADES DE CADA NUMERO IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO NUMERACAO: NUMERO 45 A 80, ESTERIL VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 1 ANO DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	9757821	
Código do Item BEC:	273570	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 47: CONE DE GUTAPERCHA,N.45 A 80,CX C/ 6 FRASCOS C/20 UNI DE CADA NUMERO		
Quantidade:	10,00 CAIXA (dez CAIXA)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: CAIXA APRESENTACAO: EM FRASCO COM 20 UNIDADES DE CADA NUMERO EMBALAGEM: EMBALADO EM CAIXA COM 6 FRASCOS IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROC. FABRICACAO E VALIDADE NUMERACAO: NUMERO 45 A 80	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	5657431	
Código do Item BEC:	113379	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 48: CONE DE GUTAPERCHA,N.15 A 40,CX C/6 FRASCOS C/20 UNI DE CADA NUMERO		
Quantidade:	10,00 CAIXA (dez CAIXA)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: CAIXA APRESENTACAO: EM FRASCO COM 20 UNIDADES DE CADA NUMERO EMBALAGEM: EMBALADO EM CAIXA COM 6 FRASCOS IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROC. FABRICACAO E VALIDADE NUMERACAO: NUMERO 15 A 40	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	5657423	
Código do Item BEC:	113360	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 49: CONE DE GUTAPERCHA ACESSORIO,CALIBRE M,28 MM,CX C/120 UNI		
Quantidade:	10,00 CAIXA (dez CAIXA)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: CAIXA APRESENTACAO: COMPOSTO DE GUTA PERCHA, OXIDO DE ZINCO, CORANTES MINERAIS EMBALAGEM: EMBALADO EM CAIXA COM 120 PONTAS EM MEDIA IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA E VALIDADE NUMERACAO: ACESSORIO, CALIBRE M, 28 MM DE COMPRIMENTO	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	5699541	
Código do Item BEC:	804185	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 50: CONE DE GUTAPERCHA ACESSORIO,CALIBRE FM,28 MM,CX C/120 UNI		
Quantidade:	10,00 CAIXA (dez CAIXA)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: CAIXA APRESENTACAO: COMPOSTO DE GUTA PERCHA, OXIDO DE ZINCO, CORANTES MINERAIS EMBALAGEM: EMBALADO EM CAIXA COM 120 PONTAS EM MEDIA IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA E VALIDADE NUMERACAO: ACESSORIO, CALIBRE FM, 28 MM DE COMPRIMENTO	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	5699533	
Código do Item BEC:	804177	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 51: CONDICIONADOR DE ESMALTE,GEL,AC.FOSF.37%,SERINGA 2,5 ML		
Quantidade:	300,00 UNIDADE (trezentos UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE APRESENTACAO: ACONDICIONADO EM SERINGA COM MINIMO DE 2.5ML COMPOSICAO: COMPOSTO BASICAMENTE POR ACIDO FOSFORICO A 37% EMBALAGEM: EMBALADO INDIVIDUALMENTE FORMA FARMACEUTICA: EM GEL IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	5721482	
Código do Item BEC:	1222236	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**ANEXO XI****TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00040/2022 - HRAC**

CONTRATANTE:
CONTRATADO:
CONTRATO Nº (DE ORIGEM):
OBJETO:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA:

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome:

Cargo:

CPF:

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO****ANEXO XII****DECLARAÇÃO DE RETIRADA DE MATERIAL EM VALIDADE****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00040/2022 - HRAC****DECLARAÇÃO DE RETIRADA DE MATERIAL EM VALIDADE**

Eu (nome completo), representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica) participante do processo licitatório (PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº. ___/2022 - HRAC), da Universidade de São Paulo, promovido por intermédio do “HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS - USP”, declaro para os devidos fins, que durante o período de validade dos produtos que apresentarem IRREGULARIDADES, os mesmos serão trocados e todas as despesas inerentes à reposição e transporte destes correrão por conta desta licitante, não cabendo à Universidade quaisquer ônus, em especial no que concerne ao envio de itens danificados ao fornecedor.

..... de de

(Local)

(Data)

.....
(Nome e assinatura do representante legal da Licitante)